



DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quinta-feira, 05 de março de 2026. Nº 6686

TRIBUNAL PLENO

Presidente - Des^a Iolanda Santos Guimarães

Vice-Presidente - Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Corregedor-Geral - Des. Edivaldo dos Santos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Des. Diógenes Barreto
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
Des. Gilson Felix dos Santos
Des. João Hora Neto
Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto
Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
Vaga de Desembargador G-21

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

Secretária Judiciária

Bel^a. Cynthia Barreto Silva

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidente - Des^a Iolanda Santos Guimarães

Des. Edivaldo dos Santos
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior
Des. Diógenes Barreto
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Suplentes

Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

CÂMARA CRIMINAL

Presidente - Des. Gilson Felix dos Santos

Des. Diógenes Barreto
Des. Gilson Felix dos Santos
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Procuradores de Justiça

Dr^a Ana Christina Souza Brandi
Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado
Dr. Celso Luis Dórea Leó
Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Dr^a Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg
Dr. Rodomarques Nascimento

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bel^a Sara de Sousa Rabelo Carvalho

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Presidente - Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
Des. João Hora Neto
Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto
Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
Vaga de Desembargador G-21

Procuradores de Justiça

Dr. Deijaniro Jonas Filho	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. Ana Paula Machado Costa Meneses	Dr. Josenias França do Nascimento
Dr ^a . Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Paulo Lima de Santana
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Procuradores de Justiça

Dr. Deijaniro Jonas Filho
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo
Dr. Josenias França do Nascimento
Dr^a. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bel^a Gabriela Oliveira Mandarinio

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. João Hora Neto
Des^a. Simone de Oliveira Fraga
Des. José Pereira Neto
Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
Vaga de Desembargador G-21

Procuradores de Justiça

Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses
Dr. Luiz Alberto Moura Araújo
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. Paulo Lima de Santana

Secretária Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretária - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

PRESIDÊNCIA**ATOS ADMINISTRATIVOS**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

P O R T A R I A S**GP2 - Constitutivas Nº 133/2026**

Altera composição da Comissão Temporária para Estudo da Reestruturação das Serventias atualmente vagas no Estado de Sergipe.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 5º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0005277-25.2026.8.25.8825, e

considerando a necessidade de designação de um(a) Desembargador(a) Suplente para atuar em casos de ausência ou impedimento da titular;

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 107/2026 GP2, que constituiu a Comissão Temporária para Estudo da Reestruturação das Serventias atualmente vagas no Estado de Sergipe, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º O Desembargador **Diógenes Barreto** comporá a Comissão na condição de suplente da Presidente.

§ 2º Fica designado o servidor **Olimpio Freire Pires Neto**, Técnico Judiciário, para secretariar a referida Comissão, sendo-lhe atribuída a gratificação estabelecida pela Resolução nº 034, de 06 de dezembro de 2019, deste Tribunal.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 136/2026 - Concede, nos termos da Resolução nº 18/2007, do Tribunal de Justiça, ao Dr. **HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra dos Coqueiros, dois dias de afastamento das suas funções de Juiz de Direito, por motivo de participação no Projeto Formação Inicial - Módulo Nacional - TJSC, TJMA, TJPE e TJBA, nos dias 03 e 04 de março de 2026.

GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 137/2026 - Concede, em conformidade com a Resolução nº 18/2007, como também com a Resolução nº 031/2025, ambas deste Tribunal de Justiça, ao Dr. **SÉRGIO MENEZES LUCAS**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, **dois** dias de folgas compensatórias, nos **dias 19 e 20 de março de 2026**, referente ao plantão judiciário de dia não útil ocorrido em 12 de abril de 2025.

GP4 - Atributivas Nº 351/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANNA KARINE SILVA NASCIMENTO**, Técnica Judiciária, lotada na Vara de Acidentes e de Delitos de Trânsito da Comarca de Aracaju, para substituir **MARIANA GOIS SANTOS**, Assessora de Magistrado I dessa Vara, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 18 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 352/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **PATRÍCIA MACHADO LIMA**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete G-13, para substituir **LUCIANA SAMPAIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Gabinete de Desembargador desse Gabinete, símbolo FCGD-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 02 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 353/2026 - Convoca, nos termos da Resolução nº 20/2012, com as alterações dadas pelas Resoluções nºs 30/2014 e 04/2015, todas desse Tribunal de Justiça, Dr. **CRISTIANO JOSÉ MACEDO COSTA**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir, exclusivamente, o Desembargador **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 13 de abril de 2026.

GP4 - Atributivas Nº 354/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **JOSÉ DANIEL DE JESUS SANTANA**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Boquim, para substituir, sem prejuízo das suas funções na unidade de origem, **RENATA QUEIROZ PFEFFER**, Assessora de Magistrado I da 2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 02 de março de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 355/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **IVANA MELO DANTAS**, Técnica Judiciária, lotada na 26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **DIANE VIDIGAL ANDRADE LEITE**, Coordenadora de Gabinete de Juiz dessa Vara, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 18 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 356/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete G-31, para substituir **FÁBIO SANTOS DE ANDRADE**, Assessor de Magistrado II desse Gabinete, símbolo CCE-02, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 18 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 357/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete G-31, para substituir **FÁBIO SANTOS DE ANDRADE**, Assessor de Magistrado II desse Gabinete, símbolo CCE-02, enquanto durar o seu afastamento, em razão de serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, pelo período de três dias, a partir de 30 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 358/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, e do art. 5º, II, do Ato nº 868/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça, gratificação de atividade externa ao servidor **MATHEUS ALVES SILVIANO**, Técnico Judiciário, lotado no Distrito de Siriri, da Comarca de Nossa Senhora das Dores, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **CASSIA MARIA GOMES BORGES**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados na Central de Mandados dessa Comarca, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a partir de 18 de março de 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GP4 - Atributivas Nº 359/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANA PAULA LIMA CUNHA**, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, para substituir, sem prejuízo das suas funções na unidade de origem, **THAMIRES SOUZA SANTOS**, Coordenadora de Gabinete de Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagarto, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a partir de 16 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 360/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, como também com a Resolução nº 30/2006, com alteração dada pela Resolução nº 05/2019, gratificação de atividade externa à servidora **ENEISE CAJE DA SILVA**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão de Transportes, portadora de diploma de nível superior, em face do afastamento de **ROSEMARY MESQUITA LUDUVICE AMARAL**, Oficiala de Justiça, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados da Central de Mandados do 2º Grau, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de quinze dias, a contar de 25 de fevereiro de 2026, sem prejuízo das funções daquela servidora na lotação de origem.

GP4 - Atributivas Nº 361/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **LUCIANO EUGENIO GALDINO DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Recepção dos Fóruns Integrados IV da Comarca de Aracaju, para substituir **ADRIANA SAMPAIO SANTOS**, Coordenadora de Recepção desses Fóruns, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dezoito dias, a contar de 27 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 362/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **TAINARA AMORIM DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, lotada na 1ª Vara da Comarca de Simão Dias, para substituir **GILMARA MARIA DE JESUS COSTA**, Diretora de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a partir de 23 de março de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 114/2026 - Retifica, a contar de 03 de março de 2026, a **Portaria nº 344/2026 GP4**, que designou **ALINE SOUZA COSTA E SILVA DE FREITAS**, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretora de Secretaria desse Juizado, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o afastamento de **JULIANNE REZENDE CERQUEIRA**, por motivo de licença para tratamento de saúde e de gozo de férias, pelo período de vinte dias, quanto ao número do Processo SEI, passando a constar como nº 0005756-18.2026.8.25.8825.

Aracaju/SE, 5 de março de 2026.

DESA. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES,
Presidente.

Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site www.tjse.jus.br, no menu Publicações.

DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO**DATA DO EXPEDIENTE: 2/3/2026**

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114619

NÚMERO ÚNICO: 0005604-37.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/05/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202054001761

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE LAGARTO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.R.F.D.A.D.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - M.D.L.....

PROCURADOR MUNICIPAL - SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES - OAB: 4693/SE

CERTIFICO QUE DECORREU O PRAZO, FACE AO ATO ORDINATÓRIO DE 20/02/2026, SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE CREDORA, AUTOS AO JUIZ GESTOR;

ARACAJU/SE, 02 DE MARÇO DE 2026

BELA. MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS,

Escrivã Da Escrivania Do Departamento De Precatório.

DATA DO EXPEDIENTE: 4/3/2026

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200700107874

NÚMERO ÚNICO: 0002318-42.2007.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/06/2007

PROCESSO ORIGEM...: 200511800497

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.F.D.M.....

ADVOGADO - FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS - OAB: 1532/SE

ADVOGADO - LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES - OAB: 6889/SE

REQUERENTE - P.R.M.....

ADVOGADO - FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS - OAB: 1532/SE

ADVOGADO - LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES - OAB: 6889/SE

REQUERENTE - K.R.M.....

ADVOGADO - FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS - OAB: 1532/SE

ADVOGADO - LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES - OAB: 6889/SE

REQUERENTE - A.M.V.R.....

ADVOGADO - FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS - OAB: 1532/SE

ADVOGADO - LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES - OAB: 6889/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

BENEFICIÁRIO - F.J.F.D.S.....

(...)ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM RAZÃO EM RAZÃO DE NÃO ESTAR CONSIGNADA A QUANTIA ESPECÍFICA DEVIDA A CADA UM DOS CREDORES. (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ). DIANTE DO EXPOSTO E EM CUMPRIMENTO AO § 2º, DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO O PROVISIONAMENTO DO VALOR APURADO NO LAUDO DA DPP, E APÓS EFETIVADO O DEPÓSITO JUDICIAL, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUIZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES. REMETAM-SE OS AUTOS À DPC PARA ADEQUAÇÃO DOS CÁLCULOS NOS TERMOS DO PARECER DE 04/03/2026.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200700107951

NÚMERO ÚNICO: 0002374-75.2007.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 27/06/2007

PROCESSO ORIGEM...: 200311201373

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.B.G.....

ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

REQUERENTE - E.G.C.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.A.S.D.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - G.R.D.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.A.L.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - L.D.S.A.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - PAULA BRIELE SILVEIRA DA SILVA - OAB: 12385/SE
REQUERENTE - I.J.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - A.A.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - E.G.D.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - L.G.D.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - L.C.G.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.G.F.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - A.D.J.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.B.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.S.D.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - E.V.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - A.D.S.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - U.C.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - A.V.D.A.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - V.S.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.E.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.V.F.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - F.P.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - R.S.D.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - L.S.D.O.....
REQUERENTE - A.C.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - L.S.D.O.....
REQUERENTE - R.B.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.B.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.J.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - E.V.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.D.S.O.....
REQUERENTE - J.A.M.D.O.S.....
REQUERENTE - J.J.D.J.D.....
REQUERENTE - J.A.D.....
REQUERENTE - A.N.D.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.F.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - R.S.D.C.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - A.S.D.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.M.D.O.....
REQUERENTE - C.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.J.M.S.....
REQUERENTE - I.B.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

REQUERENTE - M.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - R.D.J.A.....
REQUERENTE - E.M.D.O.....
REQUERENTE - R.M.D.O.....
REQUERENTE - A.P.M.D.S.S.D.R.B.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - L.S.D.O.....
REQUERENTE - M.J.S.D.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - R.D.J.D.....
REQUERENTE - L.S.D.O.....
REQUERENTE - A.M.M.D.O.....
REQUERENTE - R.D.C.D.J.D.....
REQUERENTE - R.P.D.J.D.....
REQUERENTE - W.D.J.D.....
REQUERENTE - L.M.D.O.....
REQUERENTE - M.L.M.D.O.....
REQUERENTE - E.M.D.O.....
REQUERENTE - S.D.S.O.....
REQUERENTE - E.D.S.O.....
REQUERENTE - E.D.S.....
REQUERENTE - E.D.S.O.....
REQUERENTE - S.M.D.O.....
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.S.D.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

(...)UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIMEM-SE MARIA LUCILA MONTES DE OLIVEIRA, ROBSON MONTES DE OLIVEIRA FRANÇA, EANES MONTES DE OLIVEIRA, SUZIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, JAMIZALES DOS SANTOS OLIVEIRA, EVANILDES DOS SANTOS OLIVEIRA, ELENILDES DOS SANTOS OLIVEIRA, ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, ANTÔNIO MARCOS MONTES DE OLIVEIRA, EDMILSON MONTES DE OLIVEIRA, JONAS MONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ AUGUSTO MONTES DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MONTES DE OLIVEIRA, LUCIVÂNIA MONTES DE OLIVEIRA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS. VERIFICADA A AUSÊNCIA DE LAUDO DE CÁLCULOS PARA ALGUM DOS CREDORES MENCIONADOS NESTA DECISÃO, REMETAM-SE OS AUTOS À DPC PARA CONFEÇÃO E APÓS CUMPRAM-SE INTEGRALMENTE O COMANDO AQUI EXARADO. VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS DE ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE. (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ). (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800102636
NÚMERO ÚNICO: 0000820-71.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/02/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200110301823
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.E.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.I.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.A.D.S.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - L.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.D.S.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.G.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - C.G.P.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.A.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - E.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.F.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.D.D.M.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.B.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.D.N.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.G.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - E.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - G.A.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.D.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - C.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - G.F.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - G.A.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - L.B.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - G.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.A.I.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.D.S.V.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.N.D.S.F.....
REQUERENTE - C.R.D.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.L.A.....
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - T.B.D.S.....
REQUERENTE - P.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.O.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.C.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.C.F.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.E.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - B.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - F.D.O.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.P.D.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.D.F.P.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.L.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERENTE - A.P.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.P.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.P.L.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - C.P.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - N.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - R.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - B.O.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.O.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - T.O.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.O.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - F.R.S.P.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.C.P.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.C.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - E.D.O.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.A.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - F.O.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.C.F.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - L.C.D.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - S.P.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.P.D.C.M.....
REQUERENTE - L.F.S.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.M.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.P.D.C.M.S.....
REQUERENTE - M.N.D.C.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - S.F.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.P.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - S.F.D.C.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - T.A.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.D.S.R.-H.D.L.B.D.R.....
REQUERENTE - T.B.D.S.-H.D.L.B.D.R.....
REQUERENTE - T.B.D.S.-H.D.L.B.D.R.....
REQUERENTE - T.B.D.S.-H.D.L.B.D.R.....
REQUERENTE - T.B.D.S.-H.D.L.B.D.R.....
REQUERENTE - J.T.B.D.S.-H.D.L.B.D.S.....
REQUERENTE - T.B.D.S.-H.D.L.B.D.R.....

REQUERENTE - T.B.D.S.-H.D.L.B.D.R.....
REQUERENTE - V.A.D.S.L.V.D..G.A.D.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.E.A.L.H.D.G.A.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.C.D.S.A.D.L.H.D.G.A.D.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - V.A.D.L.H.D.G.A.D.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.D.C.M.H.D.J.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - A.D.C.M.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - G.D.C.M.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - J.D.C.M.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - M.D.C.M.H.D.J.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - C.D.S.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - M.A.D.C.M.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.D.S.M.R.P.S.G.M.R.D.S.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - A.G.D.S.M.R.P.S.G.M.R.D.S.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - J.D.C.M.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - A.D.O.G.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
ADVOGADO - DANIEL FREITAS RESENDE - OAB: 13721/SE
REQUERENTE - P.M.L.H.D.J.E.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - N.M.L.H.D.J.E.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - C.M.F.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.D.S.F.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - F.A.F.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - G.D.N.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.D.P.D.S.A.....
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - B.S.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - K.S.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
REQUERENTE - A.P.P.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.M.L.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.D.C.C.M.....
REQUERENTE - M.A.F.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.G.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
BENEFICIÁRIO - A.D.C.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSICLEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - G.D.C.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - J.D.C.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - M.D.C.M.H.D.J.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - J.D.S.M.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - A.G.D.S.M.R.P.S.G.M.R.D.S.H.D.J.D.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - C.D.S.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - A.D.C.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - B.S.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - K.S.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE
BENEFICIÁRIO - J.D.C.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSCILEIDE CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB: 424-B-/SE

INTIMEM-SE OS CREDORES MARIA DOS PRAZERES DA SILVA ALVES, GLAIRTON DA CONCEIÇÃO MELO, JOHNATHAN DOS SANTOS MELO E JO DA CONCEICAO MELO PARA JUNTAREM DADOS BANCÁRIOS UMA VEZ QUE A COMPENSAÇÃO RESTOU PREJUDICADA POR CAUSA DE DADOS INVÁLIDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS FORNECIDAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800104567
NÚMERO ÚNICO: 0001449-45.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/04/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200511800614
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - MARIA DAS GRACAS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE
REQUERENTE - ANDRE SANTOS ANDRADE
ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE
REQUERENTE - ANA PAULA SANTOS ANDRADE BISPO
ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - VICTOR HUGO MOTTA

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600444}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800104567
NÚMERO ÚNICO: 0001449-45.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/04/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200511800614
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - MARIA DAS GRACAS SANTOS ANDRADE
ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE
REQUERENTE - ANDRE SANTOS ANDRADE

ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE
REQUERENTE - ANA PAULA SANTOS ANDRADE BISPO
ADVOGADO - VICTOR HUGO MOTTA - OAB: 1502/SE
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - VICTOR HUGO MOTTA

(...) DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, HAVENDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO COM OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE QUE TRATA O ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MEDIANTE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO VICTOR HUGO MOTTA POR MEIO DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800105081
NÚMERO ÚNICO: 0001563-81.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 09/04/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200510300379
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.C.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - A.J.B.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.M.S.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.A.D.M.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - H.B.D.N.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.M.D.M.A.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.C.D.M.C.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.F.D.M.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.G.D.S.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.D.M.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
BENEFICIÁRIO - J.M.D.M.A.....
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800108438
NÚMERO ÚNICO: 0002530-29.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/06/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200210301145
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.B.M.....
ADVOGADO - MANUEL MENESES CRUZ - OAB: 62-A-/SE
ADVOGADO - IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ - OAB: 4085/SE
REQUERENTE - J.O.M.D.O.....
ADVOGADO - IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ - OAB: 4085/SE
REQUERENTE - A.L.M.D.S.....

ADVOGADO - IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ - OAB: 4085/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE OS CREDORES ANAILDE FEITOZA E MARIA DE SOUZA FARIAS, ATRAVÉS DO CAUSÍDICO, PARA ATUALIZAR AS INFOMRAÇÕES DE DADOS BANCÁRIOS EM 05 (CINCO DIAS)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800116541
NÚMERO ÚNICO: 0005119-91.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/10/2008
PROCESSO ORIGEM.: 199811807801
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.D.F.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - O.B.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.P.L.....
REQUERENTE - M.D.D.S.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.D.F.L.....
REQUERENTE - H.D.F.L.....
REQUERENTE - R.D.O.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.F.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - D.D.F.L.....
REQUERENTE - E.D.F.L.....
REQUERENTE - C.C.D.F.L.....
REQUERENTE - M.D.F.L.B.....
REQUERENTE - M.F.L.S.....
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.G.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ATENTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE 04/03/2026, CONSIDERANDO A EXTINÇÃO DO CRÉDITO DO PRESENTE PRECATÓRIO, DETERMINO A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR PROVISIONADO EM EXCESSO À CONTA DE ORIGEM DO ENTE DEVEDOR. APÓS, NÃO HAVENDO PROVIDÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTES DEPARTAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 200800116711
NÚMERO ÚNICO: 0005166-65.2008.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/10/2008
PROCESSO ORIGEM.: 200778010137
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.R.D.B.M.....
ADVOGADO - ECLIE SANTOS FERREIRA - OAB: 2381/SE
ADVOGADO - JOSÉ PAULO DE BARROS MELLO - OAB: 1133/SE
REQUERENTE - E.D.J.R.D.B.M.....
ADVOGADO - JOSE PAULO DE BARROS MELLO FILHO - OAB: 2073/SE
ADVOGADO - WILTON ARAUJO DA SILVA - OAB: 6009/SE
ADVOGADO - MYLKA POLLYANE OLIVEIRA BEZERRA DE LIMA - OAB: 6349/SE
ADVOGADO - SIDNEY FERREIRA SOARES DE LIMA - OAB: 6792/SE
ADVOGADO - SIDNEY FERREIRA SOARES DE LIMA - OAB: 6792/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO - OAB: 2875/SE
BENEFICIÁRIO - J.P.D.B.M.....
ADVOGADO - JOSE PAULO DE BARROS MELLO FILHO - OAB: 2073/SE

1. ALVARÁ RESIDUAL EXPEDIDO PARA JOSE PAULO DE BARROS MELLO; 2. EM RELAÇÃO AO SALDO RESIDUAL DO CRÉDITO PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO DE BARROS MELLO FILHO, CERTIFICO E DOU FÉ QUE ENVIEI E-MAIL AO BANESE SOLICITANDO A TRANSFERÊNCIA DO SALDO RESIDUAL À CONTA VINCULADA AO PROCESSO DE EXECUÇÃO. AGUARDE-SE A RESPOSTA; 3. APÓS O CUMPRIMENTO, ARQUIVE-SE;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201000101563
NÚMERO ÚNICO: 0000721-33.2010.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/02/2010

PROCESSO ORIGEM.: 200310301481
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.P.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.D.S.C.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - M.C.N.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - R.M.D.C.R.&F.D.C.R.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.D.G.D.S.-M.8.-C.2.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.D.G.D.S.-M.5.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.S.D.O.E.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

(...)ANTE O EXPOSTO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE RESPOSTA AO JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU (PROCESSO Nº 202512601267), ENCAMINHANDO-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE: A) NÃO HÁ VALORES A SEREM REMETIDOS EM NOME DE JOSÉ PEDRO DO CARMO, POR AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO NESTES AUTOS; E B) O CRÉDITO PERTENCENTE A JOSEFINA DOS SANTOS CARMO JÁ SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO ORIGINÁRIO DO PRECATÓRIO. (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201000104367
NÚMERO ÚNICO: 0001906-09.2010.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/03/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200711201394
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.D.C.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERENTE - A.C.V.D.A.....
ADVOGADO - LEA MARIA MELO ANDRADE - OAB: 2801/SE
REQUERENTE - K.P.A.C.P.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERENTE - M.C.T.D.A.D.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERENTE - G.D.S.L.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERENTE - P.A.D.C.M.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERENTE - P.A.D.C.M.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERENTE - M.I.O.D.C.....
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO QUE OS CRÉDITOS DE ANTÔNIO CÉZAR VILANOVA DE ARAUJO E GERALDO DE SOUZA LIMA JÁ FORAM PROVISIONADOS 20251032342579 (R\$ 59.521,81) E 20251032342582 (R\$ 5.846,12), EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUÍZO DE EXECUÇÃO, CONFORME DETERMINADO NA PARTE FINAL DA DECISÃO PROFERIDA EM 15/04/2025.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201100104445
NÚMERO ÚNICO: 0001730-93.2011.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 16/03/2011
PROCESSO ORIGEM.: 200810300637
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - P.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.R.A.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - J.E.F.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERENTE - E.S.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - F.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - M.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.C.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - L.G.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - R.V.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.G.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - D.P.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - G.R.D.O.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - N.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.N.B.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.M.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.D.F.B.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - G.P.L.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.S.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS - OAB: 9573/SE
REQUERENTE - M.E.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.A.D.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - J.C.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - T.A.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - E.A.M.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - A.D.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - E.D.D.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - I.D.A.M.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - N.F.D.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.J.P.D.J.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.R.P.D.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.A.F.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - E.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.M.B.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - GUILHERME MINUZZO DE LIMA - OAB: 14522/SE
REQUERENTE - C.V.D.O.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.S.D.R.-H.D.R.P.D.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.S.D.R.D.-H.D.R.P.D.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.H.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERENTE - F.S.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.A.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.A.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - I.C.A.D.C.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - L.A.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.M.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - D.M.D.A.B.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - F.S.D.A.-H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.S.S.-H.D.A.F.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.F.S.D.C.-H.D.A.F.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.A.S.F.S.-H.D.A.F.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.E.S.F.S.-H.D.A.F.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - C.F.G.C.-H.D.A.F.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.R.D.C.S.F.D.J.A.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.H.A.D.F.H.D.F.X.D.A.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.I.L.D.C.H.D.J.B.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.M.D.C.H.D.J.B.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - L.B.D.C.H.D.J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.P.L.D.C.H.D.J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - C.R.L.D.C.J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - D.C.L.D.C.H.D.J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.L.D.C.H.D.J.B.D.C.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.C.M.H.D.F.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.C.M.H.D.F.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.C.M.R.P.S.C.A.C.M.H.D.F.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - T.C.M.R.P.S.C.A.C.M.H.D.F.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.C.M.H.D.F.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - I.M.D.A.H.D.B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - A.M.D.A.H.D.B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - R.M.D.A.H.D.B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - R.M.D.A.B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - R.M.D.A.D.B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - O.D.A.M.H.D.B.T.D.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.T.D.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.J.D.S.N.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.S.A.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.B.T.D.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - J.A.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - S.M.S.D.C.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - Q.F.D.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - M.B.L.S.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - W.A.S.H.D.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - C.S.D.R.H.D.R.P.R.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - V.M.D.A.L.-H.D.B.T.D.M.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
REQUERENTE - T.L.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE
REQUERENTE - J.H.D.A.M.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - M.S.D.A.M.P.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - M.N.J.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - E.A.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - ;D.F.D.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - N.F.D.N.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - R.D.C.A.N.B.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - S.F.D.N.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
ADVOGADO - JOSÉ LINCOLN DOS SANTOS - OAB: 6910/SE
REQUERENTE - F.D.I.E.D.C.N.P.A.J.I.....
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.G.D.S.....
BENEFICIÁRIO - F.D.I.E.D.C.N.P.A.J.I.....
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG
ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA TRANSFERIR O CRÉDITO DE MARGARETE MARTA DE CARVALHO PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO (PROCESSO Nº 200810300637), NOS TERMOS DA DECISÃO DE 11/02/2026. APÓS A EXPEDIÇÃO DESSE ALVARÁ, AUTOS À SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201100110618
NÚMERO ÚNICO: 0004458-10.2011.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200911900234
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.N.R.....
ADVOGADO - JEFFERSON PEIXOTO REZENDE - OAB: 3525/SE
ADVOGADO - LÍCIA ALVES FRAGA - OAB: 2019/SE
ADVOGADO - MARIA LAETE FRAGA - OAB: 353/SE
REQUERENTE - V.M.G.P.R.....
ADVOGADO - JEFFERSON PEIXOTO REZENDE - OAB: 3525/SE
ADVOGADO - LÍCIA ALVES FRAGA - OAB: 2019/SE
ADVOGADO - MARIA LAETE FRAGA - OAB: 353/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE
BENEFICIÁRIO - L.A.F.....
ADVOGADO - LÍCIA ALVES FRAGA - OAB: 2019/SE
BENEFICIÁRIO - L.E.C.D.N.....
ADVOGADO - CAROLINA ARAÚJO DO NASCIMENTO - OAB: 13495/SE

INTIME-SE O CREDOR PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AOS ESCLARECIMENTOS JUNTADOS PELO DPC;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201100111226
NÚMERO ÚNICO: 0004765-61.2011.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201110300708
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE

REQUERENTE - A.D.J.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - R.O.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - D.N.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - A.D.J.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
ADVOGADO - MAIRA DE LIMA SANTOS BARBOZA - OAB: 14877/SE
REQUERENTE - J.A.T.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - M.M.D.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.S.D.O.E.O.....

ALVARÁS CONFECCIONADOS PARA ANTONIO DE JESUS, JOSE ANTONIO TAVARES, GIVALDO SANTOS E JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA COM A FINALIDADE DE TRANSFERIR SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DESSES ALVARÁS, ENCAMINHO OS AUTOS À SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201200116213
NÚMERO ÚNICO: 0013291-80.2012.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 26/07/2012
PROCESSO ORIGEM...: 201240900173
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.M.M.....
ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - MARCUS COTRIM DE CARVALHO MELO - OAB: 713-B-/SE

(...)ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS DE ELVIRA MELO MATOS. (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ). DIANTE DO EXPOSTO E EM CUMPRIMENTO AO § 2º, DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO O PROVISIONAMENTO DO VALOR APURADO NO LAUDO DA DPP, E APÓS EFETIVADO O DEPÓSITO JUDICIAL, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES. AO ENSEJO, REQUISITAR DO BANESE S/A A ABERTURA DE CONTA PARA OS FINS ESPECIFICADO NO TÓPICO ANTERIOR, E UMA VEZ OPERADA A TRANSFERÊNCIA ALI REPORTADA, CIENTIFICAR O JUÍZO DA EXECUÇÃO PELOS MEIOS ELETRÔNICOS DISPONÍVEIS. (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300103274
NÚMERO ÚNICO: 0001425-41.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/02/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201240900266
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.D.J.....
ADVOGADO - FÁBIO CORRÊA RIBEIRO - OAB: 353-A-/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - AUGUSTO CARLOS CAVALCANTE MELO - OAB: 5567/SE

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, ATENTANDO-SE PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA FÁCIL", GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA SALÁRIO", PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS BEM COMO PARA ACOSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO RG, CPF, NÚMERO DO

PIS/PASEP, NÚMERO DO TELEFONE FIXO OU CELULAR DO CREDOR(A) OU BENEFICIÁRIO(A), ASSIM COMO SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA RELACIONADAS É ESSENCIAL PARA O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300103385
NÚMERO ÚNICO: 0001472-15.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/02/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201240900179
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.F.M.....
ADVOGADO - CAROLINA SHARIZE MONTEIRO GOMES - OAB: 5254/SE
REQUERIDO - D.E.D.T.-D.....
ADVOGADO - ZENIA VIEIRA FORTES - OAB: 611/SE

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, ATENTANDO-SE PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA FÁCIL", GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA SALÁRIO", PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS BEM COMO PARA ACOSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO RG, CPF, NÚMERO DO PIS/PASEP, NÚMERO DO TELEFONE FIXO OU CELULAR DO CREDOR(A) OU BENEFICIÁRIO(A), ASSIM COMO SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA RELACIONADAS É ESSENCIAL PARA O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300105846
NÚMERO ÚNICO: 0002620-61.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 27/03/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201240900777
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.V.D.O.....
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O(S) VALOR(ES) DEPOSITADO(S) PELO ENTE DEVEDOR FOI (RAM) SUFICIENTE(S) PARA QUITAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) DESTE PRECATÓRIO EM RELAÇÃO AO(S) CREDOR(ES) MENCIONADO(S). ANTE O EXPOSTO, ESTANDO INTEGRALMENTE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO COM O PAGAMENTO FEITO AO(S) CREDOR(ES), DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 33, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DO CNJ, EXTINTO O PRESENTE PRECATÓRIO. POR FIM, EFETUAR CONSULTA POR MEIO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO BANCÁRIA SOBRE A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS PENDENTES NAS CONTAS VINCULADAS AO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, FICA, DESDE JÁ, AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ COMPLEMENTAR PARA SAQUE DO RESÍDUO GERADO PELA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA, ARQUIVANDO-SE O FEITO NA SEQUÊNCIA. SE NEGATIVO, ARQUIVE-SE DA MESMA FORMA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300108622
NÚMERO ÚNICO: 0004054-85.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/05/2013
PROCESSO ORIGEM...: 200911800086
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.R.D.S.F.....
ADVOGADO - FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA - OAB: 3021/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI

CRÉDITO A RECEBER, ATENTANDO-SE PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA FÁCIL", GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA SALÁRIO", PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS BEM COMO PARA ACOSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO RG, CPF, NÚMERO DO PIS/PASEP, NÚMERO DO TELEFONE FIXO OU CELULAR DO CREDOR(A) OU BENEFICIÁRIO(A), ASSIM COMO SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA RELACIONADAS É ESSENCIAL PARA O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300109612
NÚMERO ÚNICO: 0004609-05.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 15/05/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201240900434
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.A.S.D.J.....
ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...)COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O(S) VALOR(ES) DEPOSITADO(S) PELO ENTE DEVEDOR FOI (RAM) SUFICIENTE(S) PARA QUITAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) DESTE PRECATÓRIO EM RELAÇÃO AO(S) CREDOR(ES) MENCIONADO(S). ANTE O EXPOSTO, ESTANDO INTEGRALMENTE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO COM O PAGAMENTO FEITO AO(S) CREDOR(ES), DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 33, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DO CNJ, EXTINTO O PRESENTE PRECATÓRIO. POR FIM, EFETUAR CONSULTA POR MEIO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO BANCÁRIA SOBRE A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS PENDENTES NAS CONTAS VINCULADAS AO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, FICA, DESDE JÁ, AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ COMPLEMENTAR PARA SAQUE DO RESÍDUO GERADO PELA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA, ARQUIVANDO-SE O FEITO NA SEQUÊNCIA. SE NEGATIVO, ARQUIVE-SE DA MESMA FORMA.
(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300110831
NÚMERO ÚNICO: 0005236-09.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/05/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201110306068
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.A.M.N.....
ADVOGADO - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB: 1600/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE O CREDOR PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS SEUS DADOS BANCÁRIOS (PESSOA FÍSICA) , A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO, HAJA VISTA QUE O PAGAMENTO À PESSOA JURÍDICA IMPORTA EM MUDANÇA DE TITULARIDADE DO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300111807
NÚMERO ÚNICO: 0005743-67.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201210301110
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.S.D.N.....
ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

(...) COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O(S) VALOR(ES) DEPOSITADO(S) PELO ENTE DEVEDOR FOI (RAM) SUFICIENTE(S) PARA QUITAÇÃO DO(S) DÉBITO(S) DESTE PRECATÓRIO EM RELAÇÃO AO(S) CREDOR(ES) MENCIONADO(S). ANTE O EXPOSTO, ESTANDO INTEGRALMENTE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO COM O PAGAMENTO FEITO AO(S) CREDOR(ES), DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 33, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DO CNJ, EXTINTO O PRESENTE PRECATÓRIO. POR FIM, EFETUAR CONSULTA POR MEIO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO BANCÁRIA SOBRE A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS PENDENTES NAS CONTAS VINCULADAS AO PROCESSO. EM CASO POSITIVO, FICA, DESDE JÁ, AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ COMPLEMENTAR PARA SAQUE DO RESÍDUO

GERADO PELA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA, ARQUIVANDO-SE O FEITO NA SEQUÊNCIA. SE NEGATIVO, ARQUIVE-SE DA MESMA FORMA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300111810
NÚMERO ÚNICO: 0005745-37.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201210300282
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.M.A.D.O.....
ADVOGADO - ULISSES VICENTE SANTANA NETO - OAB: 2621/SE
REQUERIDO - D.E.D.T.-D.....
ADVOGADO - ALDO CARDOSO COSTA - OAB: 2197/SE

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, ATENTANDO-SE PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO “CONTA FÁCIL”, GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO “CONTA SALÁRIO”, PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS BEM COMO PARA ACOSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO RG, CPF, NÚMERO DO PIS/PASEP, NÚMERO DO TELEFONE FIXO OU CELULAR DO CREDOR(A) OU BENEFICIÁRIO(A), ASSIM COMO SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA RELACIONADAS É ESSENCIAL PARA O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300112473
NÚMERO ÚNICO: 0006070-12.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201010300603
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.S.C.J.....
ADVOGADO - GERALDO RESENDE FILHO - OAB: 1666/SE
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR PARA QUE APRESENTE, EM 05 DIAS, CÓPIA DO SEU RG, INCLUSIVE PARA ANÁLISE DE POSSÍVEL ANTECIPAÇÃO DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300112473
NÚMERO ÚNICO: 0006070-12.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201010300603
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.S.C.J.....
ADVOGADO - GERALDO RESENDE FILHO - OAB: 1666/SE
ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, ATENTANDO-SE PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO “CONTA FÁCIL”, GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS

TIPO "CONTA SALÁRIO", PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS BEM COMO PARA ACOSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CÓPIA DO RG, CPF, NÚMERO DO PIS/PASEP, NÚMERO DO TELEFONE FIXO OU CELULAR DO CREDOR(A) OU BENEFICIÁRIO(A), ASSIM COMO SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA RELACIONADAS É ESSENCIAL PARA O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300112474
NÚMERO ÚNICO: 0006071-94.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 201210300277
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.H.F.L.C.....
ADVOGADO - LUCAS MENDONCA RIOS - OAB: 3938/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - MARCUS COTRIM DE CARVALHO MELO - OAB: 713-B-/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300112976
NÚMERO ÚNICO: 0006421-82.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 200111801136
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.P.D.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - I.B.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - L.C.S.A.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - A.C.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - G.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.C.D.M.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.A.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - A.F.D.C.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.A.T.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - S.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - C.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - D.N.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.G.B.D.S.....
REQUERENTE - M.I.B.D.S.H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.B.D.S.H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
REQUERENTE - J.B.D.S.H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.G.B.S.F.H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.G.B.D.S.H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

REQUERENTE - W.M.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - C.C.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.I.B.D.S.....
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.S.D.O.E.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

INTIMEM-SE OS CREDORES JOSE VIEIRA DOS SANTOS, JOSE ANTONIO TAVARES, ANTONIO FAGUNDES DA COSTA PARA QUE APRESENTEM, EM 05 DIAS, CÓPIA DO SEU RG, INCLUSIVE PARA ANÁLISE DE POSSÍVEL ANTECIPAÇÃO DE OFÍCIO NOS TERMOS DO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201300112976
NÚMERO ÚNICO: 0006421-82.2013.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/06/2013
PROCESSO ORIGEM...: 200111801136
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.P.D.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - I.B.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - L.C.S.A.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - A.C.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - G.S.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.C.D.M.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.A.M.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - A.F.D.C.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - J.A.T.....
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
REQUERENTE - S.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - C.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - D.N.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.G.B.D.S.....
REQUERENTE - M.I.B.D.S..H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - J.B.D.S..H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
ADVOGADO - ORLANDO DE OLIVEIRA - OAB: 1008/SE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
REQUERENTE - J.B.D.S..H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.G.B.S.F..H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.G.B.D.S..H.D.G.S.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - W.M.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - C.C.D.J.B.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE
REQUERENTE - M.I.B.D.S.....
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.S.D.O.E.O.....
ADVOGADO - JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - OAB: 3216/SE

NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1, O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE SERÁ REALIZADO EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ELETRÔNICA. SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DE PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS, SUBSISTE A NECESSIDADE DE QUE SEJAM FORNECIDOS OS DADOS BANCÁRIOS DOS CREDORES JOSE VIEIRA DOS SANTOS, JOSE ANTONIO TAVARES, ANTONIO FAGUNDES DA COSTA, WADSON MELO BEZERRA, CINTHIA CARLA DE JESUS BEZERRA SILVA, SIMONE DE JESUS BEZERRA, CARLY DE JESUS BEZERRA, JOSÉ ALBERTO MOURA, ATENTANDO-SE PARA AS

SEGUINTE INFORMAÇÕES: A) A CONTA INFORMADA DEVE ESTAR ATIVA E DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO); B) DEVE SER INFORMADO O TIPO DA CONTA QUE IRÁ RECEPCIONAR O CRÉDITO, SE CORRENTE OU POUPANÇA; C) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA FÁCIL", GERALMENTE ABERTAS EM CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COMO CASAS LOTÉRICAS OU POSTOS BANESE, PORQUE RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); D) NÃO INFORMAR CONTAS TIPO "CONTA SALÁRIO", PORQUE NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL; E) CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, DEVERÁ ABRIR UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. DIANTE DO EXPOSTO, INTIMAR O(S) CREDOR(ES), POR MEIO DE SEU(S) ADVOGADO(S), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS NOS TERMOS ACIMA DELINEADOS PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO NO MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201400109234

NÚMERO ÚNICO: 0007732-74.2014.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/04/2014

PROCESSO ORIGEM...: 199711803911

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.D.S.....

ADVOGADO - ROSE MARY DANTAS FREIRE SOUZA - OAB: 12833/SE

REQUERENTE - S.D.T.N.S.P.D.E.D.S.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

REQUERENTE - J.A.D.C.A.....

REQUERENTE - A.L.P.T.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

REQUERENTE - M.J.S.S.....

REQUERENTE - L.A.D.A.R.....

REQUERENTE - G.S.S.....

REQUERENTE - A.J.S.S.....

REQUERENTE - J.F.D.B.S.....

REQUERENTE - W.D.B.S.....

REQUERENTE - J.A.S.L.....

REQUERENTE - M.J.D.S.O.....

REQUERENTE - E.S.S.....

REQUERENTE - J.E.A.D.O.....

REQUERENTE - J.S.L.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

REQUERENTE - E.C.C.D.S.B.....

REQUERENTE - A.M.D.C.A.....

REQUERENTE - J.C.D.B.S.....

REQUERENTE - T.D.C.A.....

REQUERENTE - S.D.C.A.O.....

REQUERENTE - H.L.L.....

REQUERENTE - O.L.R.S.D.C.R.....

REQUERENTE - J.V.S.D.S.....

REQUERIDO - E.D.S.....

BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....

BENEFICIÁRIO - J.R.D.S.....

BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....

BENEFICIÁRIO - W.O.D.J.....

BENEFICIÁRIO - S.B.S.....

BENEFICIÁRIO - G.D.S.....

BENEFICIÁRIO - M.S.D.J.....

BENEFICIÁRIO - A.S.F.....

BENEFICIÁRIO - S.B.D.S.....

BENEFICIÁRIO - J.H.H.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

BENEFICIÁRIO - E.R.D.S.....

ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE

ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE

BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....

BENEFICIÁRIO - J.J.D.S.....

BENEFICIÁRIO - G.D.B.....

BENEFICIÁRIO - L.C.S.M.....

BENEFICIÁRIO - D.L.D.S.....

BENEFICIÁRIO - J.R.M.F.....

BENEFICIÁRIO - S.D.O.....

BENEFICIÁRIO - E.M.D.....

BENEFICIÁRIO - N.S.....

BENEFICIÁRIO - A.L.B.....

BENEFICIÁRIO - R.S.P.....

BENEFICIÁRIO - S.L.M.B.S.....

BENEFICIÁRIO - M.D.S.L.....

BENEFICIÁRIO - J.P.D.R.....
BENEFICIÁRIO - J.V.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - R.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.O.....
BENEFICIÁRIO - E.O.....
BENEFICIÁRIO - N.C.D.A.....
BENEFICIÁRIO - L.R.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - T.D.R.....
BENEFICIÁRIO - A.F.C.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - N.J.M.....
BENEFICIÁRIO - T.C.S.C.....
BENEFICIÁRIO - R.S.M.....
BENEFICIÁRIO - O.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.D.S.E.M.I.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - V.F.C.J.....
BENEFICIÁRIO - M.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.E.D.J.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.M.B.C.1.....
BENEFICIÁRIO - L.F.C.N.....
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....
BENEFICIÁRIO - M.M.C.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.C.A.....
BENEFICIÁRIO - J.M.D.S.C.....
BENEFICIÁRIO - S.M.C.D.O.....
BENEFICIÁRIO - C.S.....
BENEFICIÁRIO - L.S.D.A.....
BENEFICIÁRIO - J.D.F.....
BENEFICIÁRIO - G.F.L.....
BENEFICIÁRIO - W.T.J.....
BENEFICIÁRIO - A.D.D.M.G.M.....
BENEFICIÁRIO - E.S.D.A.....
BENEFICIÁRIO - T.M.R.R.....
BENEFICIÁRIO - G.A.L.F.....
BENEFICIÁRIO - J.C.S.....
BENEFICIÁRIO - D.V.D.M.....
BENEFICIÁRIO - J.D.A.P.....
BENEFICIÁRIO - N.M.C.....
BENEFICIÁRIO - I.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.M.S.....
BENEFICIÁRIO - H.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - I.M.O.....
BENEFICIÁRIO - J.L.P.B.....
BENEFICIÁRIO - O.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.J.V.D.C.B.....
BENEFICIÁRIO - E.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.N.....
BENEFICIÁRIO - O.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.O.S.....
BENEFICIÁRIO - I.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.M.G.F.....
BENEFICIÁRIO - E.A.L.....
BENEFICIÁRIO - J.A.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - M.N.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.T.O.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.H.C.....
BENEFICIÁRIO - J.B.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.S.C.....
BENEFICIÁRIO - J.L.F.N.....
BENEFICIÁRIO - W.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.R.P.....
BENEFICIÁRIO - A.G.D.M.....
BENEFICIÁRIO - M.E.R.D.C.....
BENEFICIÁRIO - M.S.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.P.M.....
BENEFICIÁRIO - S.P.D.A.M.....
BENEFICIÁRIO - M.A.D.S.F.....
BENEFICIÁRIO - H.F.A.....
BENEFICIÁRIO - P.O.N.....

BENEFICIÁRIO - P.R.A.....
BENEFICIÁRIO - E.R.V.....
BENEFICIÁRIO - A.F.D.J.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.Q.....
BENEFICIÁRIO - C.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.D.S.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.M.F.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.M.D.G.P.F.....
BENEFICIÁRIO - F.C.F.....
BENEFICIÁRIO - J.B.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.D.R.N.....
BENEFICIÁRIO - M.D.L.V.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.P.F.S.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - I.C.S.V.....
BENEFICIÁRIO - I.S.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.L.D.R.M.....
BENEFICIÁRIO - L.A.S.L.....
BENEFICIÁRIO - P.R.M.L.....
BENEFICIÁRIO - R.M.F.....
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....
BENEFICIÁRIO - N.M.G.....
BENEFICIÁRIO - C.R.B.....
BENEFICIÁRIO - N.M.S.D.M.....
BENEFICIÁRIO - G.T.F.....
BENEFICIÁRIO - J.B.B.S.....
BENEFICIÁRIO - F.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.A.S.....
BENEFICIÁRIO - J.R.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.....
BENEFICIÁRIO - A.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.L.P.....
BENEFICIÁRIO - M.A.C.S.R.....
BENEFICIÁRIO - J.F.D.D.....
BENEFICIÁRIO - R.S.L.....
BENEFICIÁRIO - M.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.B.D.J.....
BENEFICIÁRIO - D.P.C.....
BENEFICIÁRIO - P.D.A.N.....
BENEFICIÁRIO - M.M.M.....
BENEFICIÁRIO - E.A.S.V.....
BENEFICIÁRIO - M.S.J.....
BENEFICIÁRIO - P.S.G.L.....
BENEFICIÁRIO - M.L.S.....
BENEFICIÁRIO - V.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.H.O.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.J.D.O.E.S.....
BENEFICIÁRIO - F.C.P.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - G.P.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - F.B.C.....
BENEFICIÁRIO - A.J.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - G.D.L.B.S.....
BENEFICIÁRIO - A.L.F.E.S.....
BENEFICIÁRIO - O.L.R.S.D.C.....
BENEFICIÁRIO - C.B.L.R.....
BENEFICIÁRIO - J.A.M.....
BENEFICIÁRIO - B.D.B.....
BENEFICIÁRIO - M.N.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - M.A.G.....
BENEFICIÁRIO - A.M.J.....
BENEFICIÁRIO - J.G.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.J.R.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.A.B.A.....
BENEFICIÁRIO - L.S.....
BENEFICIÁRIO - J.C.B.....

BENEFICIÁRIO - M.D.D.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.S.B.....
BENEFICIÁRIO - A.W.G.D.M.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - M.G.B.S.....
BENEFICIÁRIO - S.S.B.....
BENEFICIÁRIO - W.L.D.S.....
BENEFICIÁRIO - P.L.D.B.F.....
BENEFICIÁRIO - S.O.A.....
BENEFICIÁRIO - C.M.....
BENEFICIÁRIO - L.J.A.Â.C.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - J.A.P.M.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - L.C.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - O.G.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.F.T.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.B.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.D.H.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.P.D.S.....
BENEFICIÁRIO - A.A.O.L.....
BENEFICIÁRIO - A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - C.E.C.....
BENEFICIÁRIO - C.C.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - C.A.D.S.....
BENEFICIÁRIO - D.M.D.F.....
BENEFICIÁRIO - D.S.M.....
BENEFICIÁRIO - E.R.N.....
BENEFICIÁRIO - E.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - E.M.O.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - E.M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - F.L.S.....
BENEFICIÁRIO - G.C.D.S.....
BENEFICIÁRIO - H.L.....
BENEFICIÁRIO - I.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.L.D.P.M.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.L.....
BENEFICIÁRIO - J.F.D.S.....
BENEFICIÁRIO - J.L.D.C.....
BENEFICIÁRIO - J.B.D.S.A.....
BENEFICIÁRIO - J.S.D.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - L.N.D.C.....
BENEFICIÁRIO - L.A.D.A.R.....
BENEFICIÁRIO - K.B.T.....
BENEFICIÁRIO - M.A.M.F.....
BENEFICIÁRIO - M.C.G.....
BENEFICIÁRIO - M.C.S.....
BENEFICIÁRIO - M.D.S.....
BENEFICIÁRIO - M.I.D.M.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.D.C.G.....
BENEFICIÁRIO - N.C.S.....
BENEFICIÁRIO - M.S.A.....
BENEFICIÁRIO - O.F.O.....
BENEFICIÁRIO - R.O.S.....
BENEFICIÁRIO - R.T.S.....
BENEFICIÁRIO - R.L.D.M.....
BENEFICIÁRIO - V.S.J.....
BENEFICIÁRIO - Z.S.D.S.....
BENEFICIÁRIO - G.O.D.N.....
BENEFICIÁRIO - G.S.B.D.O.....
BENEFICIÁRIO - J.C.R.D.A.....
BENEFICIÁRIO - M.T.C.....
BENEFICIÁRIO - R.F.C.....
BENEFICIÁRIO - J.E.A.D.O.....
BENEFICIÁRIO - J.A.D.S.....
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
ADVOGADO - JOAO PAULO BARROS SANTANA - OAB: 12591/SE
BENEFICIÁRIO - A.S.P.....
BENEFICIÁRIO - A.O.P.F.....
BENEFICIÁRIO - D.B.R.....
BENEFICIÁRIO - R.D.C.S.....

BENEFICIÁRIO - S.M.P.S.C.....

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201400125861

NÚMERO ÚNICO: 0012747-24.2014.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/11/2014

PROCESSO ORIGEM...: 201488001110

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SOCORRO

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.C.D.S.....

ADVOGADO - SOFIA SILVA DOS SANTOS - OAB: 6791/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

DIANTE DA JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS EM 02/03/2026, DETERMINO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA EM 13/10/2025, DEVENDO-SE OBSERVAR OS NOVOS MONTANTES APURADOS. CASO VERIFICADO SALDO REMANESCENTE DECORRENTE DE PROVISIONAMENTO A MAIOR, PROMOVA-SE A IMEDIATA RESTITUIÇÃO DOS VALORES À CONTA DO ENTE DEVEDOR. SATISFEITAS AS PROVIDÊNCIAS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201700117055

NÚMERO ÚNICO: 0005649-80.2017.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/07/2017

PROCESSO ORIGEM...: 201671001397

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.R.F.C.....

ADVOGADO - WAGNER DOS SANTOS TELES - OAB: 4810/SE

REQUERIDO - M.D.I.D.A.....

ADVOGADO - NATIANE DOS SANTOS FRAGA - OAB: 15421/SE

BENEFICIÁRIO - W.D.S.T.....

ALVARÁ RESIDUAL EXPEDIDO. APÓS O CUMPRIMENTO, ARQUIVE-SE;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201700129420

NÚMERO ÚNICO: 0009518-51.2017.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 13/11/2017

PROCESSO ORIGEM...: 201610301470

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.L.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201700131029

NÚMERO ÚNICO: 0009980-08.2017.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/11/2017
PROCESSO ORIGEM.: 201067000535
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - TMT CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO - GERALDO DE OLIVEIRA - OAB: 650/SE
REQUERENTE - LUIZ HENRIQUE MARTINS BERGMANN
REQUERENTE - CARLOS HENRIQUE CEZAR BERGMANN
REQUERIDO - MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
ADVOGADO - CRISTIANO MELO BARRETO FILHO - OAB: 4162/SE

(...) VERIFICA-SE DOS AUTOS QUE O VALOR DEPOSITADO PELO ENTE DEVEDOR FOI SUFICIENTE PARA QUITAÇÃO DO DÉBITO DESTE PRECATÓRIO. CONSIDERANDO A FASE DE LIQUIDAÇÃO DO PRESENTE PRECATÓRIO, ATENTO AO TEOR DAS JUNTADAS REALIZADAS EM 03/03/2026 E 04/03/2026, A SECRETARIA DEVE PROCEDER, INICIALMENTE, À CONSULTA MINUCIOSA POR MEIO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO BANCÁRIA PARA IDENTIFICAR A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS PENDENTES EM CONTAS VINCULADAS AO PROCESSO. ATO CONTÍNUO, DEVE A SERVENTIA CERTIFICAR SE AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS FORAM DEVIDAMENTE EFETUADAS, BEM COMO SE OS RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES OCORRERAM EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS PLANILHAS DE CÁLCULOS CONFECCIONADAS NOS AUTOS, GARANTINDO A REGULARIDADE FISCAL DA OPERAÇÃO. SEQUENCIALMENTE, DEVERÁ SER CERTIFICADO SE AINDA REMANESCE QUALQUER RESÍDUO NA CONTA VINCULADA AO PRECATÓRIO. EM CASO POSITIVO, FICA DESDE JÁ AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ(S) COMPLEMENTAR(ES) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) PARA O SAQUE DO MONTANTE GERADO PELA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA NO PERÍODO. SOBREVINDO QUALQUER IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA OU JURÍDICA PARA A LIBERAÇÃO DO SALDO RESIDUAL EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS, A CIRCUNSTÂNCIA DEVE SER CERTIFICADA DETALHADAMENTE, COM O RETORNO IMEDIATO DOS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. POR FIM, NÃO HAVENDO OUTRA MEDIDA OU DILIGÊNCIA PENDENTE A CARGO DESTE DEPARTAMENTO, E VERIFICADA A QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO COM O EXAURIMENTO DOS ATOS EXECUTÓRIOS, PROCEDA-SE AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS COM AS BAIXAS E CAUTELAS DE ESTILO. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PROCESSO ADMINISTRATIVO
NRO. PROCESSO.....: 201800111812
NÚMERO ÚNICO: 0003647-06.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 09/05/2018
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO - MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO
ADVOGADO - CRISTIANO PINHEIRO BARRETO - OAB: 3656/SE
ADVOGADO - CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES JÚNIOR - OAB: 15930/SE
ADVOGADO - FÁBIO ALVES DE ALMEIDA - OAB: 27016/BA
ADVOGADO - VALTENO ALVES MENEZES NETO - OAB: 13989/SE
ADVOGADO - SOLINY MARIANE TAVARES ARAÚJO - OAB: 1576-A-/SE
ADVOGADO - EULÁLIO RODRIGUES LISBOA NETO - OAB: 17642/SE

(...)EM SUA MANIFESTAÇÃO, O MUNICÍPIO ALEGA QUE, A DESPEITO DE ESTAR ADIMPLENTE E DE TER FIRMADO ACORDO EM AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12/09/2025, SOFREU DOIS BLOQUEIOS EM CONTA VINCULADA A ESTES AUTOS: O PRIMEIRO EM 17/09/2025, NO VALOR DE R\$ 4.078.416,74, E O SEGUNDO EM 24/09/2025, NO VALOR DE R\$ 653.179,58. ANTES DE DELIBERAR SOBRE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO FORMULADO, FAZ-SE IMPRESCINDÍVEL A ANÁLISE TÉCNICA DA SITUAÇÃO CONTÁBIL DO ENTE. SENDO ASSIM, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DPC PARA QUE ANALISE AS ALEGAÇÕES TRAZIDAS NA PETIÇÃO DO MUNICÍPIO E ATESTE A EFETIVAÇÃO E A ORIGEM DOS BLOQUEIOS NOTICIADOS, BEM COMO, CERTIFIQUE SE OS REFERIDOS VALORES JÁ FORAM DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS E ABATIDOS NO SALDO DEVEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO AS DIRETRIZES E O RECALCULO PREVISTOS NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE 12/09/2025. (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PROCESSO ADMINISTRATIVO
NRO. PROCESSO.....: 201800114153
NÚMERO ÚNICO: 0004332-13.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/05/2018
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.D.J.D.E.D.S.....
INTERESSADO - M.D.P.....
ADVOGADO - FABIANO FREIRE FEITOSA - OAB: 3173/SE
ADVOGADO - ARIANA TALITA NASCIMENTO ALVES - OAB: 8290/SE

CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE 03/03/2026, ATESTANDO A NÃO REGULARIDADE DO ENTE DEVEDOR CONSIDERANDO OS APORTES EFETUADOS ATÉ 30/01/2026, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS PARA EXPEDIÇÃO DE NOVA CERTIDÃO ATUALIZADA DO DÉBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS. APÓS, RETORNEM AO JUIZ GESTOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 201800130641
NÚMERO ÚNICO: 0009559-81.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 27/10/2018
PROCESSO ORIGEM.: 200786020660

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.C.V.....
ADVOGADO - GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3414/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 201800131342
NÚMERO ÚNICO: 0009754-66.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/11/2018
PROCESSO ORIGEM...: 201286001088
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.V.C.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600460}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 201800135873
NÚMERO ÚNICO: 0011037-27.2018.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 12/12/2018
PROCESSO ORIGEM...: 201686000708
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - O.D.S.....
ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM

OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900101282

NÚMERO ÚNICO: 0000439-77.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/01/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201811200624

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.D.N.S.....

ADVOGADO - ESDRAS GONCALVES DOS ANJOS - OAB: 8349/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900101282

NÚMERO ÚNICO: 0000439-77.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/01/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201811200624

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.D.N.S.....

ADVOGADO - ESDRAS GONCALVES DOS ANJOS - OAB: 8349/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900109574

NÚMERO ÚNICO: 0002824-95.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/04/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201486001210

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.S.O.....

ADVOGADO - ADEMILSON CHAGAS JUNIOR - OAB: 2563/SE

REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900115850

NÚMERO ÚNICO: 0004646-22.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/06/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201386001256

PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.S.V.....

REQUERENTE - E.D.D.A.D.S.R.P.G.S.V.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA - OAB: 82-B-/SE

REQUERENTE - M.T.D.S.....

REQUERENTE - M.D.S.V.....

REQUERENTE - A.D.S.V.....

REQUERIDO - M.D.P.R.....

ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900115991

NÚMERO ÚNICO: 0004705-10.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/06/2019

PROCESSO ORIGEM...: 201511201234

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - H.D.D.S.....

ADVOGADO - DIOGO DORIA PINTO - OAB: 4071/SE

ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE

ADVOGADO - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - OAB: 5713/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA

BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900115991
NÚMERO ÚNICO: 0004705-10.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201511201234
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - H.D.D.S.....
ADVOGADO - DIOGO DORIA PINTO - OAB: 4071/SE
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE
ADVOGADO - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - OAB: 5713/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900115992
NÚMERO ÚNICO: 0004706-92.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201511201234
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.D.F.....
ADVOGADO - DIOGO DORIA PINTO - OAB: 4071/SE
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE
ADVOGADO - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - OAB: 5713/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900115992
NÚMERO ÚNICO: 0004706-92.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201511201234
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.D.F.....
ADVOGADO - DIOGO DORIA PINTO - OAB: 4071/SE
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE

ADVOGADO - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - OAB: 5713/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117610
NÚMERO ÚNICO: 0005234-29.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.C.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.PR.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117611
NÚMERO ÚNICO: 0005235-14.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.B.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.PR.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE

PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117615
NÚMERO ÚNICO: 0005239-51.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.C.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600444}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117875
NÚMERO ÚNICO: 0005313-08.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600444}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117876
NÚMERO ÚNICO: 0005314-90.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.A.D.O.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600444}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117877
NÚMERO ÚNICO: 0005315-75.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.A.P.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117880
NÚMERO ÚNICO: 0005317-45.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.P.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE

TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117881
NÚMERO ÚNICO: 0005318-30.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.W.N.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900117886
NÚMERO ÚNICO: 0005322-67.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600444}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900119252

NÚMERO ÚNICO: 0005790-31.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/07/2019
PROCESSO ORIGEM.: 201690002217
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.F.G.....
ADVOGADO - LUCIANA DE ALMEIDA DIAS - OAB: 2319/SE
REQUERIDO - M.D.B.D.C.....
ADVOGADO - GUSTAVO TRINDADE LIMA - OAB: 7186/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900119252
NÚMERO ÚNICO: 0005790-31.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/07/2019
PROCESSO ORIGEM.: 201690002217
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.F.G.....
ADVOGADO - LUCIANA DE ALMEIDA DIAS - OAB: 2319/SE
REQUERIDO - M.D.B.D.C.....
ADVOGADO - GUSTAVO TRINDADE LIMA - OAB: 7186/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SPC; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS ATUALIZADOS DO ADVOGADO E DO CREDOR; 4. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900123979
NÚMERO ÚNICO: 0007555-37.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 12/08/2019
PROCESSO ORIGEM.: 201886001805
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.C.N.D.M.E.S.....
ADVOGADO - FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA - OAB: 3021/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - PAULO AFONSO DE ALMEIDA - OAB: 883/SE
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900123980
NÚMERO ÚNICO: 0007556-22.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 12/08/2019
PROCESSO ORIGEM.: 201886001520
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.A.S.....

ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - DANIELA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB: 10262/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127553
NÚMERO ÚNICO: 0008635-36.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.S.B.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127558
NÚMERO ÚNICO: 0008640-58.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.P.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS

NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600444}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900127561
NÚMERO ÚNICO: 0008643-13.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/09/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201286000420
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.F.G.D.S.....
ADVOGADO - SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA - OAB: 3887/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - HIVENS BARRETO RODRIGUES - OAB: 7851/SE
ADVOGADO - YARA TAVARES BARCELLOS - OAB: 25183-B-/PB
REQUERIDO - M.D.P.R.....
ADVOGADO - SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA - OAB: 3091/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 201900130502
NÚMERO ÚNICO: 0009437-34.2019.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2019
PROCESSO ORIGEM...: 201812001409
PROCEDÊNCIA.....: 20ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.D.S.G.....
ADVOGADO - JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA - OAB: 5132/SE
REQUERENTE - C.S.T.D.M.....
ADVOGADO - CAROLINA SANTOS TEIXEIRA DE MENEZES - OAB: 8600/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE
BENEFICIÁRIO - J.S.D.S.G.....
ADVOGADO - JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA - OAB: 5132/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000106160

NÚMERO ÚNICO: 0001939-47.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/03/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201886001516
PROCEDÊNCIA.....: POÇO REDONDO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.S.D.R.....
ADVOGADO - JEFFERSON ROSARIO SOUZA - OAB: 7933/SE
REQUERIDO - M.D.P.R.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000110054
NÚMERO ÚNICO: 0003276-71.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 16/04/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201812201483
PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.O.P.....
ADVOGADO - FELIPE OLIVEIRA PEREIRA - OAB: 7238/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - GEILZA LUTTIGARDS DIAS - OAB: 398-B-/SE
PROCURADOR MUNICIPAL - DANIELA DE SANTANA PIRES - OAB: 441-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000110054
NÚMERO ÚNICO: 0003276-71.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 16/04/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201812201483
PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.O.P.....
ADVOGADO - FELIPE OLIVEIRA PEREIRA - OAB: 7238/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - GEILZA LUTTIGARDS DIAS - OAB: 398-B-/SE
PROCURADOR MUNICIPAL - DANIELA DE SANTANA PIRES - OAB: 441-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUÍTO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ

GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000111464
NÚMERO ÚNICO: 0003981-69.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/05/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201562001488
PROCEDÊNCIA.....: CAPELA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.G.M.....
ADVOGADO - THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA - OAB: 3502/SE
REQUERIDO - M.D.C.....
ADVOGADO - ELIENE BRAGA DA COSTA - OAB: 5544/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202000126462
NÚMERO ÚNICO: 0009241-30.2020.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 14/08/2020
PROCESSO ORIGEM...: 201511800530
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.V.S.....
ADVOGADO - THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA - OAB: 3502/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE
BENEFICIÁRIO - T.A.S.S.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100101072
NÚMERO ÚNICO: 0000348-16.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 20/01/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201111806321
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.A.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100101072
NÚMERO ÚNICO: 0000348-16.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 20/01/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201111806321
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.A.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
ADVOGADO - JOAO SANTANA FILHO - OAB: 1664/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100107279
NÚMERO ÚNICO: 0002475-24.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202012200645
PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.A.A.F.R.....
ADVOGADO - FERNANDO AUGUSTO ARIMATEIA FREITAS ROSA - OAB: 11069/SE
ADVOGADO - PAMELLA MARIA DE MELO GOIS - OAB: 12746/SE
ADVOGADO - PAMELLA MARIA DE MELO GOIS - OAB: 12746/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO,

ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600455}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100107279
NÚMERO ÚNICO: 0002475-24.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202012200645
PROCEDÊNCIA.....: 22ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.A.A.F.R.....
ADVOGADO - FERNANDO AUGUSTO ARIMATEIA FREITAS ROSA - OAB: 11069/SE
ADVOGADO - PAMELLA MARIA DE MELO GOIS - OAB: 12746/SE
ADVOGADO - PAMELLA MARIA DE MELO GOIS - OAB: 12746/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100107670
NÚMERO ÚNICO: 0002640-71.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202011200647
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.O.C.....
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100108599
NÚMERO ÚNICO: 0003015-72.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202011200657
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.M.D.S.....
ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE
ADVOGADO - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - OAB: 5713/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600455}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100108599

NÚMERO ÚNICO: 0003015-72.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/03/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202011200657

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.M.D.S.....

ADVOGADO - RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS - OAB: 5632/SE

ADVOGADO - MARCELO VICTOR ANDRADE MELO - OAB: 5713/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100108757

NÚMERO ÚNICO: 0003120-49.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/03/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201811201326

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.C.D.S.....

ADVOGADO - ESDRAS GONCALVES DOS ANJOS - OAB: 8349/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600455}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100108757

NÚMERO ÚNICO: 0003120-49.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/03/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201811201326
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.C.D.S.....
ADVOGADO - ESDRAS GONCALVES DOS ANJOS - OAB: 8349/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100109978
NÚMERO ÚNICO: 0003660-97.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/04/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040903499
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.C.T.M.....
ADVOGADO - ROBERTO BARRETO GARCEZ VIEIRA FILHO - OAB: 4568/SE
ADVOGADO - FABIANO SANTANNA SANTOS - OAB: 10271/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600455}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100109978
NÚMERO ÚNICO: 0003660-97.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/04/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040903499
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - T.C.T.M.....
ADVOGADO - ROBERTO BARRETO GARCEZ VIEIRA FILHO - OAB: 4568/SE
ADVOGADO - FABIANO SANTANNA SANTOS - OAB: 10271/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ,

NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114558
NÚMERO ÚNICO: 0005558-48.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/05/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201911800484
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.O.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - E.M.D.S.U.-E.....
ADVOGADO - CAUÊ CARDOSO DE REZENDE LIMEIRA - OAB: 316367/SP

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114558
NÚMERO ÚNICO: 0005558-48.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/05/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201911800484
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.O.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - E.M.D.S.U.-E.....
ADVOGADO - CAUÊ CARDOSO DE REZENDE LIMEIRA - OAB: 316367/SP

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114559
NÚMERO ÚNICO: 0005559-33.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/05/2021
PROCESSO ORIGEM...: 201911800482
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.O.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114559

NÚMERO ÚNICO: 0005559-33.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/05/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201911800482

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.O.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO - OAB: 401-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100114604

NÚMERO ÚNICO: 0005592-23.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/05/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201977001504

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.G.D.S.....

ADVOGADO - ARTHUR PITÁGORAS BARRETO SOUZA OLIVEIRA - OAB: 10349/SE

REQUERIDO - D....

ADVOGADO - RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA - OAB: 6225/SE

ADVOGADO - ANDRÉ DE JESUS SANTANA - OAB: 11973/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO PARA TRANSFERIR O CRÉDITO DE MARAJÓ GOMES DA SILVA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO (PROCESSO Nº 201977001504), NOS TERMOS DA DECISÃO DE 28/02/2026. APÓS A EXPEDIÇÃO DESSE ALVARÁ, AUTOS À SECRETARIA PARA CUMPRIMENTO DA REFERIDA DECISÃO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100118726

NÚMERO ÚNICO: 0007447-37.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201940902249

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.N.S.D.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100118726

NÚMERO ÚNICO: 0007447-37.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201940902249

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.N.S.D.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119170

NÚMERO ÚNICO: 0007642-22.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 21/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040907020

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.D.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119170

NÚMERO ÚNICO: 0007642-22.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/06/2021
PROCESSO ORIGEM.: 202040907020
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119769
NÚMERO ÚNICO: 0007993-92.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/06/2021
PROCESSO ORIGEM.: 201940904084
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.L.R.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119769
NÚMERO ÚNICO: 0007993-92.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/06/2021
PROCESSO ORIGEM.: 201940904084
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.L.R.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES

COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119798

NÚMERO ÚNICO: 0008022-45.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202140900090

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.C.D.F.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119798

NÚMERO ÚNICO: 0008022-45.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202140900090

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.C.D.F.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119855

NÚMERO ÚNICO: 0008079-63.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202111200046

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.S.N.....

ADVOGADO - DAWID CARLLYSON FEITOSA MARQUES GUIMARÃES - OAB: 13171/SE

ADVOGADO - AMANDA DE SOUSA DE SABOYA - OAB: 24229/CE

ADVOGADO - MAIARA MARIA DOS SANTOS - OAB: 11936/SE

ADVOGADO - AMANDA BENITES DE MORAES SOUZA - OAB: 221432/RJ

REQUERENTE - P.□.I.E.A.D.N.L.....

ADVOGADO - AMANDA DE SOUSA DE SABOYA - OAB: 24229/CE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MAÍRA NASCIMENTO BARBOSA - OAB: 389-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119855

NÚMERO ÚNICO: 0008079-63.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202111200046

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.S.N.....

ADVOGADO - DAWID CARLLYSON FEITOSA MARQUES GUIMARÃES - OAB: 13171/SE

ADVOGADO - AMANDA DE SOUSA DE SABOYA - OAB: 24229/CE

ADVOGADO - MAIARA MARIA DOS SANTOS - OAB: 11936/SE

ADVOGADO - AMANDA BENITES DE MORAES SOUZA - OAB: 221432/RJ

REQUERENTE - P.□.I.E.A.D.N.L.....

ADVOGADO - AMANDA DE SOUSA DE SABOYA - OAB: 24229/CE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MAÍRA NASCIMENTO BARBOSA - OAB: 389-B-/SE

(...) DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DA CREDORA/CESSIONÁRIA PJ – INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119869

NÚMERO ÚNICO: 0008093-47.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/06/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040903778

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.M.F.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100119869

NÚMERO ÚNICO: 0008093-47.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/06/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040903778
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.M.F.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120155
NÚMERO ÚNICO: 0008278-85.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/06/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900080
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.D.R.M.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120155
NÚMERO ÚNICO: 0008278-85.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/06/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900080
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.D.R.M.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº

41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120691
NÚMERO ÚNICO: 0008464-11.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/07/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906618
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.V.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTÁ INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120691
NÚMERO ÚNICO: 0008464-11.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/07/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906618
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.V.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120695
NÚMERO ÚNICO: 0008468-48.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/07/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040905942
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.C.B.D.M.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART.

1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120695
NÚMERO ÚNICO: 0008468-48.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/07/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040905942
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.C.B.D.M.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUIZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120885
NÚMERO ÚNICO: 0008586-24.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/07/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900692
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.V.D.A.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120885
NÚMERO ÚNICO: 0008586-24.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM.: 202140900692
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.V.D.A.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120919
NÚMERO ÚNICO: 0008614-89.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/07/2021
PROCESSO ORIGEM.: 202040904217
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.V.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120919
NÚMERO ÚNICO: 0008614-89.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/07/2021
PROCESSO ORIGEM.: 202040904217
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.V.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120972

NÚMERO ÚNICO: 0008663-33.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040903305

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - N.M.M.R.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100120972

NÚMERO ÚNICO: 0008663-33.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040903305

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - N.M.M.R.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100121038

NÚMERO ÚNICO: 0008705-82.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202045201642

PROCEDÊNCIA.....: 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - I.V.S.....

ADVOGADO - DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA - OAB: 4732/SE

REQUERIDO - D....

ADVOGADO - ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA - OAB: 4274/SE

ADVOGADO - RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA - OAB: 6225/SE

ADVOGADO - ANNE CAROLINE BARBOSA ARAÚJO - OAB: 7179/SE

ADVOGADO - LARAH PARAIZO DANTAS FONTES BARRETO - OAB: 7430/SE

ADVOGADO - LORENA COSTA RIBEIRO - OAB: 584-B/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO

DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTE PRECATÓRIO, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100121062

NÚMERO ÚNICO: 0008727-43.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202140900079

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.H.M.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100121062

NÚMERO ÚNICO: 0008727-43.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202140900079

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.H.M.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100121944

NÚMERO ÚNICO: 0009192-52.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 12/07/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040201227

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.B.D.A.....

ADVOGADO - LAISA OHANNA ROCHA SANTOS - OAB: 9290/SE

REQUERIDO - D....

ADVOGADO - MARCELLA SILVA DANTAS - OAB: 7198/SE

ADVOGADO - ANNE CAROLINE BARBOSA ARAÚJO - OAB: 7179/SE

ADVOGADO - YVES CAROLINE MELO DE JESUS - OAB: 9097/SE

INTIMAR O CREDOR PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, TENDO EM VISTA QUE A ORDEM DE PAGAMENTO EXPEDIDA EM 12/02/2026 FOI CANCELADA, CONFORME A SEGUINTE MENSAGEM: CANCELADA POR DADOS INVÁLIDOS DA TRANSFERÊNCIA (Nº DA CONTA: 58288144700 | CÓDIGO DO STATUS: 607 | ERRO: AGÊNCIA OU CONTA DESTINATÁRIA DO CRÉDITO INVÁLIDA).

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124916
NÚMERO ÚNICO: 0010293-27.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040904125
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.A.O.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124916
NÚMERO ÚNICO: 0010293-27.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040904125
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.A.O.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124953
NÚMERO ÚNICO: 0010330-54.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900714
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.P.N.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124953
NÚMERO ÚNICO: 0010330-54.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900714
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.P.N.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124955
NÚMERO ÚNICO: 0010331-39.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906615
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.N.D.S.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100124955
NÚMERO ÚNICO: 0010331-39.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906615
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.N.D.S.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100125001
NÚMERO ÚNICO: 0010375-58.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906979
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - ANTONIA FONTES COSTA
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100125001
NÚMERO ÚNICO: 0010375-58.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/08/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906979
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - ANTONIA FONTES COSTA
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O

PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133209
NÚMERO ÚNICO: 0013307-19.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900512
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133209
NÚMERO ÚNICO: 0013307-19.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900512
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133213
NÚMERO ÚNICO: 0013311-56.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040904474
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133213

NÚMERO ÚNICO: 0013311-56.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040904474

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.V.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133215

NÚMERO ÚNICO: 0013313-26.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040903210

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - K.C.F.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133215

NÚMERO ÚNICO: 0013313-26.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040903210
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - K.C.F.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202100133230
NÚMERO ÚNICO: 0013328-92.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040907085
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - N.G.D.F.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202100133230
NÚMERO ÚNICO: 0013328-92.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040907085
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - N.G.D.F.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES

COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100133317

NÚMERO ÚNICO: 0013407-71.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040906421

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.M.D.J.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600446}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100133317

NÚMERO ÚNICO: 0013407-71.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040906421

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.M.D.J.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100133333

NÚMERO ÚNICO: 0013421-55.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201852000903

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.K.A.D.S.....

ADVOGADO - JOSÉ ADELMO CORDEIRO DE TORRES - OAB: 78-B-/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO; {VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133344
NÚMERO ÚNICO: 0013432-84.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040904755
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.M.S.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133344
NÚMERO ÚNICO: 0013432-84.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040904755
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.M.S.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUIZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133493
NÚMERO ÚNICO: 0013577-43.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202140900767
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133493
NÚMERO ÚNICO: 0013577-43.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140900767
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.D.S.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133628
NÚMERO ÚNICO: 0013658-89.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906622
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.S.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133628

NÚMERO ÚNICO: 0013658-89.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040906622

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.S.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133629

NÚMERO ÚNICO: 0013659-74.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040906822

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.R.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133629

NÚMERO ÚNICO: 0013659-74.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/10/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202040906822

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.R.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE

PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133635
NÚMERO ÚNICO: 0013665-81.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140901213
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.B.D.L.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133635
NÚMERO ÚNICO: 0013665-81.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140901213
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.B.D.L.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133655
NÚMERO ÚNICO: 0013685-72.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140901223
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.H.E.S.A.C.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133655
NÚMERO ÚNICO: 0013685-72.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140901223
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.H.E.S.A.C.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133751
NÚMERO ÚNICO: 0013752-37.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202140901461
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.C.M.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133812
NÚMERO ÚNICO: 0013803-48.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906997
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - I.M.D.S.A.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133812
NÚMERO ÚNICO: 0013803-48.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202040906997
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - I.M.D.S.A.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100133821
NÚMERO ÚNICO: 0013812-10.2021.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/10/2021
PROCESSO ORIGEM...: 202088000510
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SOCORRO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.E.B.D.S.....
ADVOGADO - MATHEUS DE SANTANNA BATISTA - OAB: 8639/SE
ADVOGADO - ANGELA CRISTINA SILVEIRA DE MELO - OAB: 17513/SE
REQUERIDO - M.D.N.S.D.S.....
PROCURADOR MUNICIPAL - ANDRÉ RIBEIRO LEITE - OAB: 3717/SE
PROCURADOR MUNICIPAL - MÁRCIO JOSÉ HORTA MELINS - OAB: 8177/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, DIANTE DA QUITAÇÃO DESTES PRECATÓRIOS, INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E JUNTADA DO EXTRATO DA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100135277

NÚMERO ÚNICO: 0014348-21.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/11/2021

PROCESSO ORIGEM...: 201965002390

PROCEDÊNCIA.....: CARIRA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - H.M.C.D.S.....

ADVOGADO - JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - OAB: 5766/SE

ADVOGADO - GABRIELA GONÇALVES MARTINS DE FREITAS - OAB: 329754/SP

ADVOGADO - JOÃO VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA - OAB: 219785/MG

ADVOGADO - GABRIEL PROCÓPIO VICENTE - OAB: 224652/MG

REQUERIDO - M.D.C.....

ADVOGADO - WILLIAN SANTOS MENDONÇA - OAB: 7140/SE

ADVOGADO - BRUNO NOBREGA DE SOUSA - OAB: 104642/MG

(...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO A CESSÃO TOTAL DE CRÉDITO NEGOCIADA PELAS PARTES, DO VALOR DEVIDO ORIGINARIAMENTE A HELENA MARIA CONSERVA DE SOUZA NESTE PRECATÓRIO, PASSANDO A CONSTAR COMO CREDOR(A) FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I, PARA TODOS OS FINS LEGAIS, DEVENDO SER CIENTIFICADOS, NOS TERMOS DO ART. 42, §1º, DA MESMA RESOLUÇÃO, A ENTIDADE DEVEDORA E O JUÍZO DA EXECUÇÃO. PROMOVAM-SE EVENTUAIS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO CADASTRO DAS PARTES NO SCPV. NO MAIS, AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO CRÉDITO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202100138590

NÚMERO ÚNICO: 0015577-16.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/12/2021

PROCESSO ORIGEM...: 202152100835

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - Q.C.A.....

ADVOGADO - BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - OAB: 19353/PE

ADVOGADO - JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO VAREJÃO - OAB: 22674/PE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA - OAB: 3112/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600457}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200101271

NÚMERO ÚNICO: 0000440-57.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/01/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900474

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.L.A.B.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA

CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200101271
NÚMERO ÚNICO: 0000440-57.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/01/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900474
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.L.A.B.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200102033
NÚMERO ÚNICO: 0000803-44.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/01/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152100577
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - H.C.D.S.....
ADVOGADO - KAROLINNE SIQUEIRA LEITE - OAB: 7640/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200103755
NÚMERO ÚNICO: 0001549-09.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 14/02/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140901695
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.R.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200103755

NÚMERO ÚNICO: 0001549-09.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 14/02/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140901695

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJÚ

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.R.D.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200104278

NÚMERO ÚNICO: 0001724-03.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/02/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202011200334

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJÚ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.T.D.S.....

ADVOGADO - DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE - OAB: 2438/SE

REQUERENTE - E.D.H.T.D.S.....

ADVOGADO - DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE - OAB: 2438/SE

ADVOGADO - MANOEL UMBELINO NETO - OAB: 7035/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - GEILZA LUTTIGARDS DIAS - OAB: 398-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200105312

NÚMERO ÚNICO: 0002123-32.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/02/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900643

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.P.R.S.M.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200105312

NÚMERO ÚNICO: 0002123-32.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/02/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900643

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.P.R.S.M.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200105324

NÚMERO ÚNICO: 0002135-46.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/02/2022

PROCESSO ORIGEM...: 200652001021

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.G.E.L.....

ADVOGADO - ANDERSON RAMOS SANTOS - OAB: 2818/SE

ADVOGADO - GILBERTO VIEIRA LEITE NETO - OAB: 2454/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

ADVOGADO - MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA - OAB: 3112/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM

RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200105338

NÚMERO ÚNICO: 0002148-45.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/02/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202052000740

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.C.C.....

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA - OAB: 4418/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600465}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200106279

NÚMERO ÚNICO: 0002492-26.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 08/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900544

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.M.D.N.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200106279

NÚMERO ÚNICO: 0002492-26.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 08/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900544

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.M.D.N.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200106289
NÚMERO ÚNICO: 0002501-85.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152101038
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.R.....
ADVOGADO - KAROLINNE SIQUEIRA LEITE - OAB: 7640/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600465}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200106290
NÚMERO ÚNICO: 0002502-70.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152101038
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - KAROLINNE SIQUEIRA LEITE - OAB: 7640/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

1. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE CADASTREI O REFERIDO BLOQUEIO NO SPC;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200106290
NÚMERO ÚNICO: 0002502-70.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 08/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152101038
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.V.D.S.....
ADVOGADO - KAROLINNE SIQUEIRA LEITE - OAB: 7640/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200107563
NÚMERO ÚNICO: 0002932-22.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900664
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.R.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200107563
NÚMERO ÚNICO: 0002932-22.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900664
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.R.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200108469

NÚMERO ÚNICO: 0003289-02.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202152000923

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.V.L.N.....

ADVOGADO - GILBERTO VIEIRA LEITE NETO - OAB: 2454/SE

ADVOGADO - ANDERSON ROCHA SILVA - OAB: 8235/SE

ADVOGADO - LORENA RODRIGUES FRANÇA - OAB: 11245/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA - OAB: 3112/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109210

NÚMERO ÚNICO: 0003643-27.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900768

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.L.D.S.O.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600469}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109210

NÚMERO ÚNICO: 0003643-27.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900768

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.L.D.S.O.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109218

NÚMERO ÚNICO: 0003650-19.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202040904153

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600467}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109218

NÚMERO ÚNICO: 0003650-19.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202040904153

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.S.....

ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109365

NÚMERO ÚNICO: 0003710-89.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 31/03/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900095

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.L.V.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200109365
NÚMERO ÚNICO: 0003710-89.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/03/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140900095
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.L.V.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200109613
NÚMERO ÚNICO: 0003839-94.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 2021409000809
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.G.C.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE

PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109613

NÚMERO ÚNICO: 0003839-94.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 01/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140900809

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.G.C.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

PROCURADOR MUNICIPAL - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109815

NÚMERO ÚNICO: 0003940-34.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202040906063

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.R.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200109815

NÚMERO ÚNICO: 0003940-34.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202040906063

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.R.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE

PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200110296

NÚMERO ÚNICO: 0004172-46.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 06/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902730

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.D.D.S.....

ADVOGADO - FABIANA NUNES MACEDO - OAB: 4434/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600455}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200110296

NÚMERO ÚNICO: 0004172-46.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 06/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140902730

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.D.D.S.....

ADVOGADO - FABIANA NUNES MACEDO - OAB: 4434/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ADVOGADO - DENISE POSSOBOM DA ROSA - OAB: 404-B-/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200111105

NÚMERO ÚNICO: 0004446-10.2022.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 13/04/2022

PROCESSO ORIGEM...: 202140903052

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.M.G.D.J.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600474}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200111105
NÚMERO ÚNICO: 0004446-10.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140903052
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.M.G.D.J.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200111571
NÚMERO ÚNICO: 0004750-09.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902749
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.S.F.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B/SE

COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE OS CRÉDITOS DOS REQUERENTES FORAM RECEBIDOS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, POR MEIO DE RPV – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CONFORME SE AVISTA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO. OBSERVA-SE AINDA QUE A AÇÃO EXECUTÓRIA FOI EXTINTA FACE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. NESSE TOAR, CONSIDERANDO QUE INEXISTE OFENSA À COISA JULGADA, UMA VEZ QUE A CONVERSÃO EM RPV DIZ RESPEITO UNICAMENTE À FORMA DE PAGAMENTO, NADA ALÉM DISSO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, CANCELO O PRESENTE PRECATÓRIO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO SER OFICIADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO. BAIXAS NECESSÁRIAS. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200111697
NÚMERO ÚNICO: 0004799-50.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 19/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902876
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.D.G.S.L.....
ADVOGADO - ANTÔNIO PAES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB: 10580/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600455}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200111697
NÚMERO ÚNICO: 0004799-50.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 19/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902876
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.D.G.S.L.....
ADVOGADO - ANTÔNIO PAES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB: 10580/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202200111783
NÚMERO ÚNICO: 0004851-46.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 19/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 201852000903
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.C.D.T.....
ADVOGADO - JOSÉ ADELMO CORDEIRO DE TORRES - OAB: 78-B/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200111797
NÚMERO ÚNICO: 0004865-30.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 19/04/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202083001116
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.S.D.R.....
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE
REQUERIDO - M.D.S.C.....

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PARTE CREDORA NÃO SE OPÕS A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS; AUTOS AGUARDAM A CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA ENVIADA AO ENTE DEVEDOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200114436
NÚMERO ÚNICO: 0005925-38.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/05/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202141103054
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - MARIA APARECIDA LEMOS CASOTTI
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
ADVOGADO - BRUNO NOBREGA DE SOUSA - OAB: 104642/MG
ADVOGADO - BRUNO NOBREGA DE SOUSA - OAB: 104642/MG
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

(...) CONSIDERANDO QUE A PARCELA PREVISTA NO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL CITADO POSSUI NATUREZA DE ANTECIPAÇÃO E LIMITE DE VALOR, O PAGAMENTO PARCIAL NÃO AUTORIZA A EXTINÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER SALDO A ADIMPLIR. A MANUTENÇÃO DA BAIXA DO PROCESSO CONFIGURARIA ERRO MATERIAL E VIOLAÇÃO AO DIREITO DE CRÉDITO, VISTO QUE A PREFERÊNCIA POR IDADE É APENAS UMA ANTECIPAÇÃO DE PARTE DO VALOR TOTAL DEVIDO. ASSIM, TORNA-SE IMPERATIVA A DESCONSTITUIÇÃO DO ATO QUE EXTINGUIU O FEITO PARA QUE O DIREITO DA PARTE CREDORA SEJA PRESERVADO EM SUA TOTALIDADE. ANTE O EXPOSTO, TORNO SEM EFEITO O JULGAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ANTERIORMENTE PROFERIDO E DETERMINO O IMEDIATO REPOSICIONAMENTO DO FEITO NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DO ENTE DEVEDOR. AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO MONTANTE RESIDUAL EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200114891
NÚMERO ÚNICO: 0006130-67.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 12/05/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152002008
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.E.D.....
ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600457}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200116966

NÚMERO ÚNICO: 0006775-92.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/05/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202040904406
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - FATIMA MARIA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU
ADVOGADO - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE

(...) CONSIDERANDO QUE A PARCELA PREVISTA NO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL CITADO POSSUI NATUREZA DE ANTECIPAÇÃO E LIMITE DE VALOR, O PAGAMENTO PARCIAL NÃO AUTORIZA A EXTINÇÃO DA REQUISICÃO DE PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER SALDO A ADIMPLIR. A MANUTENÇÃO DA BAIXA DO PROCESSO CONFIGURARIA ERRO MATERIAL E VIOLAÇÃO AO DIREITO DE CRÉDITO, VISTO QUE A PREFERÊNCIA POR IDADE É APENAS UMA ANTECIPAÇÃO DE PARTE DO VALOR TOTAL DEVIDO. ASSIM, TORNA-SE IMPERATIVA A DESCONSTITUIÇÃO DO ATO QUE EXTINGUIU O FEITO PARA QUE O DIREITO DA PARTE CREDORA SEJA PRESERVADO EM SUA TOTALIDADE. ANTE O EXPOSTO, TORNO SEM EFEITO O JULGAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ANTERIORMENTE PROFERIDO E DETERMINO O IMEDIATO REPOSICIONAMENTO DO FEITO NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DO ENTE DEVEDOR. AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO MONTANTE RESIDUAL EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202200120538
NÚMERO ÚNICO: 0007979-74.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/06/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152101151
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.-C.L.....
ADVOGADO - JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA - OAB: 2245/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - ROMERITO OLIVEIRA DA TRINDADE - OAB: 6375/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202200121082
NÚMERO ÚNICO: 0008253-38.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/07/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902165
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - B.A.L.D.M.....
ADVOGADO - HIERTON LEVI BARRETO SANTOS - OAB: 10634/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO

NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600463}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200121082
NÚMERO ÚNICO: 0008253-38.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/07/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202140902165
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - B.A.L.D.M.....
ADVOGADO - HIERTON LEVI BARRETO SANTOS - OAB: 10634/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - GEILSA ALVES ALMEIDA - OAB: 1621/SE

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200121574
NÚMERO ÚNICO: 0008481-13.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/07/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202152001430
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.M.A.F.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO - OAB: 5592/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202200136675
NÚMERO ÚNICO: 0012256-36.2022.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/10/2022
PROCESSO ORIGEM...: 202240900674
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - MARIA SOLANGE SILVA ALVES
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU
PROCURADOR MUNICIPAL - CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO - OAB: 1149/SE
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A/SE

ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A/SE

(...) CONSIDERANDO QUE A PARCELA PREVISTA NO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL CITADO POSSUI NATUREZA DE ANTECIPAÇÃO E LIMITE DE VALOR, O PAGAMENTO PARCIAL NÃO AUTORIZA A EXTINÇÃO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO ENQUANTO HOUVER SALDO A ADIMPLIR. A MANUTENÇÃO DA BAIXA DO PROCESSO CONFIGURARIA ERRO MATERIAL E VIOLAÇÃO AO DIREITO DE CRÉDITO, VISTO QUE A PREFERÊNCIA POR IDADE É APENAS UMA ANTECIPAÇÃO DE PARTE DO VALOR TOTAL DEVIDO. ASSIM, TORNA-SE IMPERATIVA A DESCONSTITUIÇÃO DO ATO QUE EXTINGUIU O FEITO PARA QUE O DIREITO DA PARTE CREDORA SEJA PRESERVADO EM SUA TOTALIDADE. ANTE O EXPOSTO, TORNO SEM EFEITO O JULGAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ANTERIORMENTE PROFERIDO E DETERMINO O IMEDIATO REPOSIÇÃO DO FEITO NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DO ENTE DEVEDOR. AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO MONTANTE RESIDUAL EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300106384

NÚMERO ÚNICO: 0001732-43.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 16/02/2023

PROCESSO ORIGEM...: 201752100600

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.D.C.D.B.C.....

ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

ADVOGADO - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300109922

NÚMERO ÚNICO: 0002614-05.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202155500342

PROCEDÊNCIA.....: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE LAGARTO

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.S.....

ADVOGADO - GILIARD JOSÉ DO NASCIMENTO - OAB: 11373/SE

REQUERIDO - D.....

ADVOGADO - RENATA MONTALVÃO DE AZEVEDO CARRERA - OAB: 6225/SE

ADVOGADO - YVES CAROLINE MELO DE JESUS - OAB: 9097/SE

(...)ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS DE ELIENE SANTOS. (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ). DIANTE DO EXPOSTO E EM CUMPRIMENTO AO § 2º, DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO O PROVISIONAMENTO DO VALOR APURADO NO LAUDO DA DPP, E APÓS EFETIVADO O DEPÓSITO JUDICIAL, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES....)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300110538

NÚMERO ÚNICO: 0002864-38.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 13/03/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202183001246

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - W.C.E.B.....

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE
REQUERIDO - M.D.S.C.....
ADVOGADO - LUCAS DANILLO FONTES DOS SANTOS - OAB: 9355/SE

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PARTE CREDORA NÃO SE OPÔS A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS; AUTOS AGUARDAM A CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA ENVIADA AO ENTE DEVEDOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300110552
NÚMERO ÚNICO: 0002874-82.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/03/2023
PROCESSO ORIGEM.: 202241101899
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.R.M.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - RHUAN CAMBUÍ MACHADO - OAB: 1526-A/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300114009
NÚMERO ÚNICO: 0004251-88.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 27/03/2023
PROCESSO ORIGEM.: 202252100377
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.D.S.O.....
ADVOGADO - LEANDRO DOS SANTOS CAMARA - OAB: 9053/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300114928
NÚMERO ÚNICO: 0004521-15.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/03/2023
PROCESSO ORIGEM.: 202183001043
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.M.P.R.....
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE
REQUERIDO - M.D.S.C.....
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO

SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300114928
NÚMERO ÚNICO: 0004521-15.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/03/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202183001043
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.P.R.....
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE
REQUERIDO - M.D.S.C.....
ADVOGADO - FELIPE ARAUJO HARDMAN - OAB: 8545/SE

AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O LAUDO DE CÁLCULOS. NÃO HAVENDO IRRESIGNAÇÃO, CUMPRA-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PAGAMENTO PROFERIDA EM 26/02/2026 (ÀS 10:06:04 HORAS).

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300117543
NÚMERO ÚNICO: 0005301-52.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 13/04/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202052001180
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - N.N.D.C.L.....
ADVOGADO - LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO - OAB: 2985/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300120139
NÚMERO ÚNICO: 0005882-67.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/04/2023
PROCESSO ORIGEM...: 20211801383
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.R.R.....
ADVOGADO - FÁBIO ROSA RODRIGUES - OAB: 3510/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA - OAB: 4418/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300120933
NÚMERO ÚNICO: 0006164-08.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/05/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202110301407
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.S.D.S.....
ADVOGADO - JAYNE FEITOSA OLIVEIRA - OAB: 13023/SE
ADVOGADO - TAMIRES DA SILVA - OAB: 13240/SE
REQUERENTE - A.D.M.D.H.G.J.A.F.....
ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE
ADVOGADO - JAILTON SANTOS MELO - OAB: 2853/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
ADVOGADO - GILVANETE BARBOSA LOSILLA - OAB: 4713/SE
BENEFICIÁRIO - M.S.D.S.....
ADVOGADO - JAYNE FEITOSA OLIVEIRA - OAB: 13023/SE
ADVOGADO - TAMIRES DA SILVA - OAB: 13240/SE

DESTAQUE DE HONORARIOS CONTRATUAIS CADASTRADOS EM NOME DA PESSOA JURÍDICA. ENCAMINHO OS AUTOS À DPC.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300120998
NÚMERO ÚNICO: 0006213-49.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/05/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202252100526
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.F.T.S.....
ADVOGADO - LUCIGREYCE TELES SANTOS - OAB: 5863/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - JOSÉ ALVES SANTANA DE OLIVEIRA - OAB: 485-B-/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300125177
NÚMERO ÚNICO: 0007653-80.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/05/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202052001144
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.P.D.E.D.S.....
DEFENSOR.....DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSOR.....DEFENSORIA PÚBLICA
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - MÁRDILLA SOUZA DE QUEIRÓZ - OAB: 4457/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300125308
NÚMERO ÚNICO: 0007726-52.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/05/2023
PROCESSO ORIGEM.....: 202240905010
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.S.N.D.J.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - MANOELA PEREIRA DA CRUZ HASSAN - OAB: 468-B-/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300125397
NÚMERO ÚNICO: 0007809-68.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 22/05/2023
PROCESSO ORIGEM.....: 201610301037
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.V.D.B.R.....
ADVOGADO - CESAR VLADIMIR DE BOMFIM ROCHA - OAB: 2682/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - JACSON FARIAS RODRIGUES - OAB: 405-B-/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300139792
NÚMERO ÚNICO: 0011467-03.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/08/2023
PROCESSO ORIGEM.....: 202276000364
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.A.O.G.R.P.S.G.C.R.D.O.....
ADVOGADO - ANDERSON LIMA BARRETO - OAB: 8253/SE
REQUERIDO - D....

ADVOGADO - IARA QUEIROZ - OAB: 1452-A/SE
ADVOGADO - FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA - OAB: 1451-A/SE

(...)ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS DE CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA GONZAGA. (ART. 4º, DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE E ART. 32, § 5º DA RESOLUÇÃO 303/2019 DO CNJ). DIANTE DO EXPOSTO E EM CUMPRIMENTO AO § 2º, DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 41/2023 GP1 DO TJSE, DETERMINO O PROVISIONAMENTO DO VALOR APURADO NO LAUDO DA DPP, E APÓS EFETIVADO O DEPÓSITO JUDICIAL, DETERMINO A TRANSFERÊNCIA PARA CONTA JUDICIAL REMUNERADA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPETENTE PARA OS ATOS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A QUEM DE DIREITO, CONFORME A(S) TITULARIDADE(S) DA INTEGRALIDADE E/OU FRAÇÃO DE CRÉDITO QUE FOR(EM) RESOLVIDA(S) NA ESFERA JURISDICIONAL, RESSALVADAS AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES. (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300145960
NÚMERO ÚNICO: 0013012-11.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/09/2023
PROCESSO ORIGEM...: 201911400274
PROCEDÊNCIA.....: 14ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - F.G.D.S.....
ADVOGADO - MIRON SILVA ARAÚJO - OAB: 6404/SE
ADVOGADO - THAUANE PEREIRA SANTOS BARROS - OAB: 9727/SE
REQUERIDO - I.N.D.S.S.-I.....
PROCURADOR FEDERAL - BRUNO CESAR GOMES FROTA - OAB: 15658/CE

(...)NO CASO DOS AUTOS, CONSTATA-SE TER HAVIDO A REGULAR COMUNICAÇÃO DA CESSÃO REALIZADA, TENDO SIDO JUNTADA A ESCRITURA PÚBLICA COMPROBATÓRIA DO NEGÓCIO FIRMADO. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO A CESSÃO DE CRÉDITO NEGOCIADA PELAS PARTES, PASSANDO A CONSTAR COMO CREDOR DESTE PRECATÓRIO, PARA TODOS OS FINS LEGAIS, O MIRON SILVA ARAÚJO, DEVENDO SER CIENTIFICADOS, NOS TERMOS DO ART. 42, §1º, DA MESMA RESOLUÇÃO, A ENTIDADE DEVEDORA E O JUÍZO DA EXECUÇÃO. AGUARDE-SE O MOMENTO DO PAGAMENTO, RESPEITADA A ORDEM CRONOLÓGICA.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300149979
NÚMERO ÚNICO: 0013991-70.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 27/09/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202240905012
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.C.C.....
ADVOGADO - JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS - OAB: 1735/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO - OAB: 194-B/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300151893
NÚMERO ÚNICO: 0014506-08.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202210301786
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - K.C.I.V.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA

BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300151893
NÚMERO ÚNICO: 0014506-08.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202210301786
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - K.C.I.V.....
ADVOGADO - MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO - OAB: 4485/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

(...) ENTRETANTO, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE(S) CREDOR(ES) EM PARTICULAR, CONSTA QUE AS PARTES FORAM INTIMADAS DOS CÁLCULOS, SENDO NECESSÁRIO AINDA O TRANSCURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O(S) LAUDO(S), EVITANDO-SE QUALQUER FUTURA ALEGAÇÃO DE SURPRESA. FEITAS TAIS CONSTATAÇÕES, COM INTUITO DE EVITAR PREJUÍZOS NA ORDEM DE PAGAMENTO MEDIANTE ACORDO DIRETO, PROCEDA-SE COM O PROVISIONAMENTO DO VALOR (COM DESÁGIO) DEVIDO AO(S) CREDOR(ES), NOS TERMOS DO(S) LAUDO(S) JUNTADO(S) PELA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS, ATÉ QUE SEJA EFETIVAMENTE SUPRIDA A PENDÊNCIA ANTERIORMENTE DESTACADA. HAVENDO IMPUGNAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZ GESTOR PARA ANÁLISE. DECORRIDO O PRAZO SEM IRRESIGNAÇÃO DAS PARTES, TUDO CERTIFICADO, DEVE SER PROVIDENCIADO O PAGAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO MEDIANTE ACORDO DIRETO NA FORMA NO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2025, PUBLICADO NO DJE DE 21/07/2025, POR MEIO DE ALVARÁ(S) EM FAVOR DO(S) CREDOR(ES) DE DEPÓSITO(S) EM CONTA(S) BANCÁRIA(S) INFORMADA(S) NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023, CUIDANDO-SE AINDA, ONDE CABÍVEL, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300151927
NÚMERO ÚNICO: 0014535-58.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202211800933
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.D.S.A.N.....
ADVOGADO - ADÃO DE SOUZA ALENCAR NETO - OAB: 6183/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O PEDIDO DE RENÚNCIA DO EXCEDENTE PARA FINS DE CONVERSÃO DESTES REQUISITÓRIO EM REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV), INTIME-SE O CREDOR A FIM DE QUE REALIZE TAL PLEITO JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM, CONFORME DISCIPLINADO PELO § ÚNICO DO ART. 48 DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ, (...) "ART. 48. FACULTA-SE AO BENEFICIÁRIO A RENÚNCIA AO VALOR EXCEDENTE DOS LIMITES APONTADOS NO ART. 47. PARÁGRAFO ÚNICO. O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, MESMO QUE EXPEDIDO O OFÍCIO PRECATÓRIO." (...). DEVENDO O ADVOGADO, ENCAMINHAR A ESTE DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS, A DECISÃO QUE DEFERIU ALUDIDA CONVERSÃO EM RPV, PARA FINS DE CANCELAMENTO DESTES PRECATÓRIO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300151932
NÚMERO ÚNICO: 0014540-80.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202352000721
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.A.S.....
ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS

SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600457}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300151933
NÚMERO ÚNICO: 0014541-65.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 05/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202352000721
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.E.S.....
ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300156790
NÚMERO ÚNICO: 0015772-30.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202352000723
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.D.L.S.G.....
ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300156792
NÚMERO ÚNICO: 0015774-97.2023.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 31/10/2023
PROCESSO ORIGEM...: 202352000723
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.B.S.O.....

ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600460}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300156793

NÚMERO ÚNICO: 0015775-82.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 31/10/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202352000723

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.C.N.....

ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300158475

NÚMERO ÚNICO: 0016156-90.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 10/11/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202352000721

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.B.D.....

ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202300165927

NÚMERO ÚNICO: 0017897-68.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/12/2023

PROCESSO ORIGEM...: 202052100878

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.R.M.....

ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400111839

NÚMERO ÚNICO: 0003086-69.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 06/03/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202352000724

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.B.M.....

ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400111840

NÚMERO ÚNICO: 0003087-54.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 06/03/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202352000724

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.A.D.S.....

ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400113367

NÚMERO ÚNICO: 0003452-11.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 12/03/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202352000554

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.F.D.O.....

ADVOGADO - EMILIO JOSE DE JESUS JUNIOR - OAB: 4992/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400113973

NÚMERO ÚNICO: 0003588-08.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 13/03/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202352001735

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.F.D.O.....

ADVOGADO - ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS - OAB: 3967/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400117883

NÚMERO ÚNICO: 0004511-34.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 02/04/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202267100610

PROCEDÊNCIA.....: TOMAR DO GERU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSE SILVA DOS ANJOS AMOR - OAB: 13961/SE

REQUERIDO - M.D.T.D.G.....

PROCURADOR MUNICIPAL - JULIANA DE SOUZA DÉDA - OAB: 5608/SE

ADVOGADO - MARIA ROSANA SALUSTIANO SANTIAGO - OAB: 12318/SE

(...)O ENTE MUNICIPAL ALEGA QUE, POR POSSUIR REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS-FUNPREV), A ALÍQUOTA CORRETA PARA A CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES É DE 11% (ONZE POR CENTO), CONFORME ESTIPULADO NO ART. 42, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 509/2006. SUSTENTA QUE O CÁLCULO FOI REALIZADO ERRONEAMENTE COM BASE EM UMA ALÍQUOTA DE 8%. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE DE GARANTIR A CORRETA DESTINAÇÃO DOS VALORES, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS (DPC) PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO DO MUNICÍPIO.(...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400117914

NÚMERO ÚNICO: 0004536-47.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 02/04/2024

PROCESSO ORIGEM...: 202352000720

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.A.D.S.....

ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400117920

NÚMERO ÚNICO: 0004539-02.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 02/04/2024

PROCESSO ORIGEM...: 201752100596

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.S.D.A.....

ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE

ADVOGADO - JAILTON SANTOS MELO - OAB: 2853/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

ADVOGADO - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS

SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400117930
NÚMERO ÚNICO: 0004545-09.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201752100596
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.R.S.D.A.....
ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE
ADVOGADO - JAILTON SANTOS MELO - OAB: 2853/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600457}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400117932
NÚMERO ÚNICO: 0004546-91.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201752100596
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.S.D.A.....
ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE
ADVOGADO - JAILTON SANTOS MELO - OAB: 2853/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600457}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400117933
NÚMERO ÚNICO: 0004547-76.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 02/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201752100596
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.S.D.A.....
ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE
ADVOGADO - JAILTON SANTOS MELO - OAB: 2853/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400119428
NÚMERO ÚNICO: 0004923-62.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 09/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202352101911
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - K.D.O.N.....
ADVOGADO - NIVALDO SANTOS MENEZES JUNIOR - OAB: 13398/SE
REQUERIDO - M.D.I.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400121851
NÚMERO ÚNICO: 0005555-88.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 19/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201752100596
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.S.D.A.....
ADVOGADO - FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO CARDOSO - OAB: 2794/SE
ADVOGADO - JAILTON SANTOS MELO - OAB: 2853/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - JOÃO CARLOS SILVA SANTOS - OAB: 9829/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA

BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400122609
NÚMERO ÚNICO: 0005751-58.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202452000187
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.F.S.F.....
ADVOGADO - ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS - OAB: 8697/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400122610
NÚMERO ÚNICO: 0005752-43.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/04/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202390000991
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA BARRA DOS COQUEIROS
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.N.D.S.S.....
ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE
REQUERIDO - M.D.B.D.C.....
ADVOGADO - RAFAEL RESENDE DE ANDRADE - OAB: 5201/SE

ALVARÁS CONFECCIONADOS. APÓS A EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA. COM O CRÉDITO EM CONTA E NÃO HAVENDO OUTROS REQUERIMENTOS, AGUARDE-SE EM ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTO DO SALDO DESTES REQUISITÓRIOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400126439
NÚMERO ÚNICO: 0006673-02.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 10/05/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202352000719
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.B.D.S.C.....
ADVOGADO - THIAGO DE ALMEIDA ELOY - OAB: 3412/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ

DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400128350
NÚMERO ÚNICO: 0007092-22.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 20/05/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202452100382
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.D.J.....
ADVOGADO - ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS - OAB: 8697/SE
ADVOGADO - NIVALDO SANTOS MENEZES JUNIOR - OAB: 13398/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600459}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400128351
NÚMERO ÚNICO: 0007093-07.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 20/05/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202352102064
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.D.P.S.....
ADVOGADO - ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS - OAB: 8697/SE
ADVOGADO - NIVALDO SANTOS MENEZES JUNIOR - OAB: 13398/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

(...) EM SUMA, ATENDIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO POR IDADE À PARTE CREDORA, DEVE ESTE SER PROVIDENCIADO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. FEITO ISSO, EFETUAR DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA INFORMADA NOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA GP1 NORMATIVA Nº 41/2023 E, SENDO O CASO, DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS E RESPECTIVOS REPASSES AOS ENTES COMPETENTES, TUDO COM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS PLANILHAS CONFECCIONADAS. UMA VEZ REALIZADA A TRANSFERÊNCIA, INTIME-SE A PARTE CREDORA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA NOS TERMOS DO LAUDO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CÁLCULOS (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400134182
NÚMERO ÚNICO: 0008930-97.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/06/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202052101267
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.R.....
ADVOGADO - LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO - OAB: 2985/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS

EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600460}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400134584
NÚMERO ÚNICO: 0009054-80.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/06/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201652100707
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.A.M.....
ADVOGADO - ALBERTO NOGUEIRA SILVA - OAB: 3-B-/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR. CERTIFICO E DOU FÉ QUE EXPEDI INTIMAÇÃO PARA O MUNICÍPIO;
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600470}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400140213
NÚMERO ÚNICO: 0010894-28.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 16/07/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202254101984
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE LAGARTO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.D.S.S.....
ADVOGADO - JAILTON NASCIMENTO SANTOS - OAB: 5616/SE
REQUERIDO - M.D.L.....
PROCURADOR MUNICIPAL - SILVANA YARA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES - OAB: 4693/SE

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO MESMO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400142979
NÚMERO ÚNICO: 0011841-82.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 29/07/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202452100522
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.D.S.C.....
ADVOGADO - NIVALDO SANTOS MENEZES JUNIOR - OAB: 13398/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE

ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600451}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400156657
NÚMERO ÚNICO: 0016220-66.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202340904894
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.S.F.....
ADVOGADO - CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO - OAB: 5929/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400156660
NÚMERO ÚNICO: 0016223-21.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202440901455
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - C.M.D.A.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - JACSON FARIAS RODRIGUES - OAB: 405-B-/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400156690
NÚMERO ÚNICO: 0016253-56.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202340903347
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.M.T.D.L.....
ADVOGADO - BRUNO VINÍCIUS SANTIAGO - OAB: 5370/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....
ADVOGADO - RODRIGO CASTELLI - OAB: 661-A-/SE
ADVOGADO - LORENA SOUZA CAMPOS FALCÃO - OAB: 5904/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E

DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400156692
NÚMERO ÚNICO: 0016255-26.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202440901351
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - V.L.S.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR DE JUSTIÇA - JACSON FARIAS RODRIGUES - OAB: 405-B/SE

CONSIDERANDO QUE A ANTECIPAÇÃO DE OFÍCIO POR IDADE A QUE FARIA JUS A PARTE CREDORA, NOS TERMOS DO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019, DEIXOU DE SER ANALISADA EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO DE SEU FALECIMENTO QUE CONSTA NO SITE DA RECEITA FEDERAL, INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PARTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA INFORMAÇÃO ACIMA MENCIONADA, EM 05 DIAS, ADVERTINDO-SE ACERCA DA NECESSIDADE DE, UMA VEZ CONFIRMADO O FALECIMENTO, ADOPTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 41/2023- GP1 NORMATIVA, DESTA CORTE DE JUSTIÇA, A FIM DE PROPORCIONAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO DESTES PRECATÓRIOS EM MOMENTO OPORTUNO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400156737
NÚMERO ÚNICO: 0016300-30.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 01/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 201984001859
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE SIMÃO DIAS
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.B.D.A.....
ADVOGADO - ROBERTO CARVALHO ANDRADE - OAB: 2971/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
PROCURADOR MUNICIPAL - MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO BARRETO - OAB: 1542/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400158608
NÚMERO ÚNICO: 0016890-07.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 09/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202311801892
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - I.A.S.C.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400159717
NÚMERO ÚNICO: 0017250-39.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 14/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202440901602
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - N.L.M.D.S.....
ADVOGADO - ANNA PAULA SOUSA DA FONSECA SANTANA - OAB: 2668/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - KARINE PIREDDU SANTANA MACHADO - OAB: 524-B-/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400160707
NÚMERO ÚNICO: 0017528-40.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202275101297
PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÁ
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.B.P.....
ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE
REQUERIDO - M.D.J.....
PROCURADOR MUNICIPAL - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400160707
NÚMERO ÚNICO: 0017528-40.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202275101297
PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÁ
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.B.P.....
ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE
REQUERIDO - M.D.J.....
PROCURADOR MUNICIPAL - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DE DOENÇA GRAVE: A PARTE APRESENTOU RELATÓRIO MÉDICO; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SPC; 3. À DPP PARA ANÁLISE E PARECER;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400161041
NÚMERO ÚNICO: 0017653-08.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 18/10/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202311800140
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.V.....
ADVOGADO - PHILLIPE GENTIL SOARES DE OLIVEIRA - OAB: 8551/SE
ADVOGADO - THOMAS RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA - OAB: 11934/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400161353
NÚMERO ÚNICO: 0017782-13.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/10/2024

PROCESSO ORIGEM.: 202311801932
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - R.D.C.A.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) E/OU PERITO(A) PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA. 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, EM IGUAL PRAZO, DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR E DE SEU PATRONO (EM CASO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400161394
NÚMERO ÚNICO: 0017823-77.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/10/2024
PROCESSO ORIGEM.: 202052100779
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.N.A.....
ADVOGADO - ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO - OAB: 4104/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GP1 Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, ÀS CONTAS DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, VEDADO O PAGAMENTO EM NUMERÁRIO OU EM CONTA DE TERCEIROS. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA CONTA FÁCIL, ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600472}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400161396
NÚMERO ÚNICO: 0017825-47.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/10/2024
PROCESSO ORIGEM.: 202441100906
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - S.D.S.....
ADVOGADO - MARIA ELIZABETE MORAES MAIA - OAB: 1660/SE
ADVOGADO - JEFISON DE ANDRADE DAS CHAGAS - OAB: 8200/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400169299
NÚMERO ÚNICO: 0020163-91.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 28/11/2024
PROCESSO ORIGEM.: 202452101124
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.S.N.....

ADVOGADO - KADÚ DE OLIVEIRA CORNÉLIO - OAB: 13862/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
ADVOGADO - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400171829
NÚMERO ÚNICO: 0020947-68.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 11/12/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202452101693
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - W.R.D.P.....
ADVOGADO - MARIANA MENDONÇA LISBOA CARVALHO - OAB: 14715/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202400172971
NÚMERO ÚNICO: 0021322-69.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 17/12/2024
PROCESSO ORIGEM...: 202340903885
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.E.P.D.S.....
ADVOGADO - MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS - OAB: 12251/SE
ADVOGADO - GEORGE JOSÉ COSTA - OAB: 12249/SE
REQUERIDO - M.D.A.....
ADVOGADO - JOSÉ ITAMIR LEITE DE OLIVEIRA - OAB: 626-A/SE

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 9, §2º DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019: 1. TRATA-SE DE PRECATÓRIO ALIMENTAR; 2. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 3. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 4. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 5. À DPC PARA ATUALIZAÇÃO;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500101285
NÚMERO ÚNICO: 0000391-11.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 15/01/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202352000987
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.D.G.S.....
ADVOGADO - DENILZA DE GOIS SOBRAL ROSA DIAS - OAB: 6262/SE
REQUERIDO - M.D.I.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202500101286
NÚMERO ÚNICO: 0000392-93.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 15/01/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202452001337
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - N.L.A.....
ADVOGADO - NAIANY LEONOR ANDRADE - OAB: 13378/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA - OAB: 4418/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
NRO. PROCESSO.....: 202500101788
NÚMERO ÚNICO: 0000550-51.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 21/01/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202352001017
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.O.S.....
ADVOGADO - MATHEUS RAMALHO ALBUQUERQUE - OAB: 13639/SE
REQUERIDO - M.D.I.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO

NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600449}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500102616
NÚMERO ÚNICO: 0000777-41.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/01/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202052000720
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - D.M.G.F.....
ADVOGADO - MARCOS NUNES LIMA - OAB: 3898/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500102617
NÚMERO ÚNICO: 0000778-26.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/01/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202052000720
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - G.M.S.D.S.....
ADVOGADO - MARCOS NUNES LIMA - OAB: 3898/SE
REQUERIDO - M.D.I.....
PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500102618
NÚMERO ÚNICO: 0000779-11.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 24/01/2025
PROCESSO ORIGEM...: 202052000720
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - H.H.N.....
ADVOGADO - MARCOS NUNES LIMA - OAB: 3898/SE
REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500102619

NÚMERO ÚNICO: 0000780-93.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/01/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202052000720

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.T.B.....

ADVOGADO - MARCOS NUNES LIMA - OAB: 3898/SE

REQUERIDO - M.D.I.....

PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500102627

NÚMERO ÚNICO: 0000788-70.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 24/01/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202352001861

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.D.M.E.A.D.D.P..D.E.D.S.....

DEFENSOR.....DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO - M.D.I.....

ADVOGADO - DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA - OAB: 4418/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600453}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500115728

NÚMERO ÚNICO: 0005043-71.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 26/03/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202380002832

PROCEDÊNCIA.....: PORTO DA FOLHA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.M.D.S.....

ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE

REQUERIDO - M.D.P.D.F.....

ALVARÁ CONFECCIONADO. APÓS A SUA EXPEDIÇÃO, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO À EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500146471

NÚMERO ÚNICO: 0014826-87.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 12/08/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202440904899

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.V.S.C.....

ADVOGADO - MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO - OAB: 3566/SE

REQUERIDO - S.M.D.T.E.T.-S.....

ADVOGADO - ANDRE VICTOR VIEIRA SATIRO - OAB: 9668/SE

(...)NESSE TOAR, CONSIDERANDO QUE INEXISTE OFENSA À COISA JULGADA, UMA VEZ QUE A CONVERSÃO EM RPV DIZ RESPEITO UNICAMENTE À FORMA DE PAGAMENTO, NADA ALÉM DISSO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, CANCELO O PRESENTE PRECATÓRIO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO SER OFICIADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO. BAIXAS NECESSÁRIAS. (...)

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202500179024

NÚMERO ÚNICO: 0028067-31.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/12/2025

PROCESSO ORIGEM...: 202440903320

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.G.....

ADVOGADO - AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA - OAB: 5826/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

ADVOGADO - GILDA BOA MORTE CAFÉ - OAB: 106-B/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600100668

NÚMERO ÚNICO: 0000293-89.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 08/01/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202540903527

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.R.S.....

ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

TRATA-SE DE PRECATÓRIO COM EXPEDIÇÃO REGULAR DO OFÍCIO REQUISITÓRIO AO ENTE DEVEDOR PARA FINS DE PAGAMENTO. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE A PARTE CREDORA REQUEREU, PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, O PAGAMENTO DO

DÉBITO POR MEIO DE RPV – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, RENUNCIANDO AO VALOR EXCEDENTE DO RESPECTIVO TETO, CONFORME SE AVISTA DO EXPEDIENTE ORIUNDO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E ANEXADO AOS PRESENTES AUTOS EM 03/03/2026. NESSE TOAR, CONSIDERANDO QUE INEXISTE OFENSA À COISA JULGADA, UMA VEZ QUE A CONVERSÃO EM RPV DIZ RESPEITO UNICAMENTE À FORMA DE PAGAMENTO, NADA ALÉM DISSO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES, CANCELO O PRESENTE PRECATÓRIO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, DEVENDO SER OFICIADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO. BAIXAS NECESSÁRIAS. INTIMEM-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600106682
NÚMERO ÚNICO: 0003198-67.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 30/01/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202511800930
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.L.C.L.....
ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTA PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600108098
NÚMERO ÚNICO: 0004122-78.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/02/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202211800867
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.E.L.....
ADVOGADO - GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO - OAB: 16799/PE
ADVOGADO - FILIPH EMMANUEL DE CARVALHO GÓIS - OAB: 56341/PE
REQUERIDO - D.D.E.D.R.D.S.-D.....
ADVOGADO - LUÃ MATHEUS DULTRA SALES - OAB: 12658/SE
ADVOGADO - BRUNO MARCOS FREIRE - OAB: 14167/SE
ADVOGADO - ADILSON DE JESUS GOIS JÚNIOR - OAB: 17619/SE

TRATA-SE DE PETIÇÃO PROTOCOLADA PELA PARTE CREDORA, POR MEIO DA QUAL REQUER A IMEDIATA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DO PRECATÓRIO EM EPÍGRAFE, SOB O ARGUMENTO DE QUE A CONTA ATUAL APRESENTA DEFASAGEM TEMPORAL, SENDO NECESSÁRIA A REVISÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO VALOR REAL DO CRÉDITO. O PLEITO, CONTUDO, NÃO MERECE ACOLHIDA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO PROCEDIMENTAL E PRÁTICO DENTRO DA SISTEMÁTICA QUE REGE O REGIME DE PRECATÓRIOS. RESSALTE-SE QUE A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS POR ESTE DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS OCORRE EXCLUSIVAMENTE NO MOMENTO DO EFETIVO PAGAMENTO. A REALIZAÇÃO DE NOVOS CÁLCULOS SEM QUE HAJA PREVISÃO IMEDIATA DE DESEMBOLSO CONSTITUIRIA UM ATO ADMINISTRATIVO ESTÉRIL, UMA VEZ QUE O MONTANTE SOFRERIA NOVA DEFASAGEM ATÉ A DATA DA LIQUIDAÇÃO FINAL. ADEMAIS, A PRESERVAÇÃO DO VALOR REAL MENCIONADA PELA PARTE CREDORA É PLENAMENTE ASSEGURADA PELA INCIDÊNCIA DOS ÍNDICES LEGAIS DE CORREÇÃO E JUROS, QUE SERÃO APLICADOS RETROATIVAMENTE NO FECHAMENTO DA CONTA, GARANTINDO QUE NÃO HAJA PREJUÍZO FINANCEIRO À CREDORA PELA ESPERA. DESSA FORMA, A REVISÃO ARITMÉTICA PRETENDIDA REVELA-SE DESPROVIDA DE UTILIDADE PRÁTICA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, UMA VEZ QUE A LIBERAÇÃO DE VALORES ESTÁ ESTRITAMENTE VINCULADA AO APORTE DE RECURSOS PELO ENTE DEVEDOR. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO ANTECIPADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA AGUARDAR A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS E A ESTRITA OBSERVÂNCIA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA, MOMENTO EM QUE OCORRERÁ A ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA FINS DE PAGAMENTO, BEM COMO A ANÁLISE DO PEDIDO DE DESTAQUE DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. INTIME-SE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600112977
NÚMERO ÚNICO: 0005520-60.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/02/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541102241
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.D.O.S.....
ADVOGADO - RENALDA COSTA OLIVEIRA SANTOS - OAB: 10161/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ - OAB: 102-B-/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600112977
NÚMERO ÚNICO: 0005520-60.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 23/02/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541102241
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.D.O.S.....
ADVOGADO - RENALDA COSTA OLIVEIRA SANTOS - OAB: 10161/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ - OAB: 102-B-/SE

1. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DE DOENÇA GRAVE: A PARTE APRESENTOU RELATÓRIO MÉDICO;
2. O CRÉDITO É DE NATUREZA ALIMENTAR, PORÉM CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2028. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. 3. AGUARDE-SE O ANO 2028 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DPP PARA ANÁLISE E PARECER;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115425
NÚMERO ÚNICO: 0006261-03.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202185000231
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.D.S.R.....
ADVOGADO - ANTONIO FERNANDO VALERIANO - OAB: 1986/SE
ADVOGADO - ISABELA GOES VALERIANO - OAB: 9987/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - PATRÍCIA REGINA LEÓ CAVALCANTI - OAB: 3785/SE
PROCURADOR ESTADUAL - JOSE WILTON FLORENCIO MENESES - OAB: 6860/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115428
NÚMERO ÚNICO: 0006264-55.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541100028
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.G.V.....
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
ADVOGADO - TÚLIO CAVALCANTE FERREIRA - OAB: 5645/SE

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115428
NÚMERO ÚNICO: 0006264-55.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541100028
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - E.G.V.....
ADVOGADO - DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE - OAB: 4745/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

ADVOGADO - TÚLIO CAVALCANTE FERREIRA - OAB: 5645/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2028. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2028 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115433
NÚMERO ÚNICO: 0006269-77.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105795
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.D.D.S.....
ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115433
NÚMERO ÚNICO: 0006269-77.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105795
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - A.D.D.S.....
ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2028, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115436
NÚMERO ÚNICO: 0006272-32.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105928
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.N.D.S.....
ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115436
NÚMERO ÚNICO: 0006272-32.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105928
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.N.D.S.....

ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115443
NÚMERO ÚNICO: 0006279-24.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105721
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.D.S.V.....
ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO CADASTRADO PARA POSTERIOR ANÁLISE

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115443
NÚMERO ÚNICO: 0006279-24.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 03/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105721
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.D.S.V.....
ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTES PRECATÓRIOS EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115634
NÚMERO ÚNICO: 0006345-04.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202464001955
PROCEDÊNCIA.....: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.F.C.....
ADVOGADO - MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA - OAB: 4095/SE
REQUERIDO - M.D.C.D.S.F.....
ADVOGADO - SOLINY MARIANE TAVARES ARAÚJO - OAB: 1576-A/SE
ADVOGADO - EULÁLIO RODRIGUES LISBOA NETO - OAB: 17642/SE

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR

QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115635
NÚMERO ÚNICO: 0006346-86.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202364000424
PROCEDÊNCIA.....: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.B.G.Q.....
ADVOGADO - JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO - OAB: 2603/SE
ADVOGADO - CARLOS VICTOR SILVA PAIXAO - OAB: 7390/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115636
NÚMERO ÚNICO: 0006347-71.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202364000424
PROCEDÊNCIA.....: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - L.D.S.Q.....
ADVOGADO - JOSE ROLLEMBERG LEITE NETO - OAB: 2603/SE
ADVOGADO - CARLOS VICTOR SILVA PAIXAO - OAB: 7390/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115637
NÚMERO ÚNICO: 0006348-56.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202464002393
PROCEDÊNCIA.....: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.J.J.D.S.....
ADVOGADO - MARCOS NUNES LIMA - OAB: 3898/SE
REQUERIDO - M.D.C.D.S.F.....
ADVOGADO - FÁBIO ALVES DE ALMEIDA - OAB: 27016/BA

ADVOGADO - SOLINY MARIANE TAVARES ARAÚJO - OAB: 1576-A/SE
ADVOGADO - EULÁLIO RODRIGUES LISBOA NETO - OAB: 17642/SE

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115638
NÚMERO ÚNICO: 0006349-41.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202564000432
PROCEDÊNCIA.....: CANINDE DE SÃO FRANCISCO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - J.I.D.A.....
ADVOGADO - RODRIGO MELO ANDRADE - OAB: 6863/SE
REQUERIDO - M.D.C.D.S.F.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115639
NÚMERO ÚNICO: 0006350-26.2026.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 04/03/2026
PROCESSO ORIGEM...: 202541105791
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
REQUERENTE - M.L.D.S.....
ADVOGADO - MARCELO PORTO BRANDÃO - OAB: 8457/SE
REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115640

NÚMERO ÚNICO: 0006351-11.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/03/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202541105477

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.L.A.D.J.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115641

NÚMERO ÚNICO: 0006352-93.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/03/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202541105735

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.W.D.S.....

ADVOGADO - GABRIEL TAVARES SOARES - OAB: 11537/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115642

NÚMERO ÚNICO: 0006353-78.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/03/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202541106248

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.F.S.R.....

ADVOGADO - JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO - OAB: 1881/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR

PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO.....: 202600115643

NÚMERO ÚNICO: 0006354-63.2026.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/03/2026

PROCESSO ORIGEM...: 202541105671

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.O.P.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.M.D.A.....

DISTRIBUÍDO O PRECATÓRIO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, APRESENTAREM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: -APRESENTAR, QUERENDO, O CONTRATO DE HONORÁRIOS E OS DADOS BANCÁRIOS CORRESPONDENTES, DE MODO A POSSIBILITAR O DESTAQUE DESTA VERBA, CASO NÃO TENHA SIDO APRESENTADO NO JUÍZO DA EXECUÇÃO; -SE O PRECATÓRIO TRATA-SE DE VERBA DE SERVIDOR E O SERVIDOR FOR APOSENTADO, ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, CONSTANDO A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA; -CASO OS RENDIMENTOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PRECATÓRIO POSSUAM NATUREZA DE APOSENTADORIA, REFORMA OU PENSÃO E O CREDOR ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE, DEVE SER APRESENTADO COMPROVANTE DA DOENÇA PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; -SE O CREDOR FOR PESSOA JURÍDICA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, APRESENTAR O DEVIDO COMPROVANTE DO ENQUADRAMENTO; - INFORMAÇÃO DO ENTE DEVEDOR QUANTO À INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, APRESENTANDO A BASE DE CÁLCULO, O PERCENTUAL E O VALOR A SER RECOLHIDO EM CADA COMPETÊNCIA, MÊS A MÊS, SOB PENA DE NÃO SER RECOLHIDA POR AUSÊNCIA DE DADOS. EM CASO DE INCIDÊNCIA, TAMBÉM DEVE SER INFORMADO SE O ENTE POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS). -ATENTE-SE, AINDA, O CREDOR ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RENUNCIAR, NO JUÍZO DA EXECUÇÃO, AO VALOR EXCEDENTE E OPTAR PELO RECEBIMENTO DO SEU CRÉDITO NA MODALIDADE RPV. IMPORTANTE RESSALTAR QUE OS DADOS QUE COMPÕE O OFÍCIO PRECATÓRIO SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE PAGAMENTO. A PARTIR DA SUA DISTRIBUIÇÃO, O CRÉDITO SERÁ ATUALIZADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CNJ.

ARACAJU/SE, 4 DE MARÇO DE 2026

BELA. MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS,
Chefe do Departamento de Precatório.

ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIAS

Portaria 02/2026/Diretoria

Nomeia os membros da Comissão de Coordenação, Planejamento, Elaboração, Execução e Acompanhamento do Curso Oficial de Formação Inicial e Continuada para Magistrados.

O Diretor da Escola Judicial do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 6º da Resolução 06/2014 do Conselho Administrativo e Pedagógico-CAP, publicada no Diário da Justiça de 13.03.2014 e considerando o disposto na Resolução 1/2017, publicada no Diário da Justiça n.º 4620, de 13 de fevereiro de 2017, alterada pela Resolução nº 03/2018, publicada no Diário da Justiça n.º 4977, 28 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Coordenação, Planejamento, Elaboração, Execução e Acompanhamento do Curso Oficial de Formação Inicial e Continuada para Magistrados, com a seguinte composição:

I - Desembargadora Maria Angélica Garcia Moreno Franco - Magistrada Presidente;

II - Dr. Marcos de Oliveira Pinto - Magistrado Coordenador;

III - Dra. Elbe Maria Franco do Prado de Carvalho - Magistrada Membro;

IV - Debora Cecília Alves de Almeida Costa - Coordenadora de Cursos para Magistrados da Ejuse;

V - Daniela Patrícia dos Santos Andrade - Servidora Membro;

VI - Luciana Rocha Melo Muniz - Servidora Membro;

VII - Ana Patrícia Souza - Servidora Membro e Secretária.

Art. 2º A Comissão permanecerá constituída pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos/atividades.

Art. 3º Os membros da comissão serão remunerados através da Gratificação por Atividade de Ensino, prevista na Resolução 29/2015 do TJSE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 01/2022 da Escola Judicial do Estado de Sergipe.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju/SE, 04 de março de 2026.

Desembargador Gilson Felix dos Santos,
Diretor da Escola Judicial do Estado de Sergipe.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESLOCAMENTO DE MAGISTRADOS

NOME: IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 10390

CARGO/FUNÇÃO: MAGISTRADA

DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28 A 30/04/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DA "REUNIÃO DOS EVENTOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: 28º COLINJ, 20º FONAJUP E 37º FONAUV".

BEL. THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS

Secretário de Planejamento e Administração.

DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

NOME: MARCELO DE ALMEIDA GARCEZ

MATRÍCULA: 3722

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PROTEÇÃO

DESTINO: PARIPUEIRA/AL

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01 A 02/03/2026.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR O INTERNAMENTO INVOLUNTÁRIO DE ADOLESCENTE ENCAMINHADO PELA 17ª VARA CÍVEL DE ARACAJU NA CLÍNICA TERAPÊUTICA ÁRVORE DA VIDA, PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

NOME: REDIVAL ALCÂNTARA SANTOS

MATRÍCULA: 2031

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PROTEÇÃO

DESTINO: PARIPUEIRA E SATUBA/AL

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26 E 27/03/2026, COM PERNOITE.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: VISITAR CLÍNICAS TERAPÊUTICAS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM QUE ESTÃO INTERNADOS ADOLESCENTES ENCAMINHADOS PELA 17ª VARA CÍVEL DE ARACAJU.

NOME: MARTA RÊGO ARAGÃO

MATRÍCULA: 10269

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PROTEÇÃO

DESTINO: PARIPUEIRA E SATUBA/AL

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26 E 27/03/2026, COM PERNOITE.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: VISITAR CLÍNICAS TERAPÊUTICAS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM QUE ESTÃO INTERNADOS ADOLESCENTES ENCAMINHADOS PELA 17ª VARA CÍVEL DE ARACAJU.

NOME: JADSON SANTOS HELVÉCIO

MATRÍCULA: 3375

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: PARIPUEIRA E SATUBA/AL

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26 E 27/03/2026, COM PERNOITE.

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: VISITAR CLÍNICAS TERAPÊUTICAS DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM QUE ESTÃO INTERNADOS ADOLESCENTES ENCAMINHADOS PELA 17ª VARA CÍVEL DE ARACAJU.

NOME: JULIO CESAR DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 18562

CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR

DESTINO: LARANJEIRAS/SE

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 23280

CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR

DESTINO: LARANJEIRAS/SE

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: THIAGO CORREIA DE MELO

MATRÍCULA: 23280

CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR

DESTINO: LARANJEIRAS/SE

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: AMADEU OLIVEIRA FILHO

MATRÍCULA: 10502

CARGO/FUNÇÃO: BOMBEIRO MILITAR

DESTINO: CARIRA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: JULIO CESAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23529
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: CARIRA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: GIVALDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23089
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: CARIRA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 04/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 23499
CARGO/FUNÇÃO: BOMBEIRO MILITAR
DESTINO: MALHADOR/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: THIAGO CORREIA DE MELO
MATRÍCULA: 21628
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: MALHADOR/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23280
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: MALHADOR/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: JULIO CESAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23529
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: RIACHUELO/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: GIVALDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 23089
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: RIACHUELO/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: ROSEVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA
MATRÍCULA: 9970
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: PROPRIÁ/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: DIEGO PONTES BRAGA
MATRÍCULA: 19020
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: PROPRIÁ/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 23499
CARGO/FUNÇÃO: BOMBEIRO MILITAR
DESTINO: ITABAIANINHA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 18562
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: ITABAIANINHA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: WILLIAMS RAMOS MORAES
MATRÍCULA: 22923
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: ITABAIANINHA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: AMADEU OLIVEIRA FILHO

MATRÍCULA: 10502
CARGO/FUNÇÃO: BOMBEIRO MILITAR
DESTINO: CARIRA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: JULIO CESAR DOS SANTOS

MATRÍCULA: 23529
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: CARIRA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: GIVALDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 23089
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: CARIRA/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 23499
CARGO/FUNÇÃO: BOMBEIRO MILITAR
DESTINO: GARARU/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: MARCOS ENEAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 19468
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: GARARU/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: JORGE LUIZ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 23052
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL MILITAR
DESTINO: GARARU/SE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REFORÇO POLICIAL DE JÚRI

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
DESTINO: NEÓPOLIS, PROPRIÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO, CARMÓPOLIS
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/01/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
DESTINO: SÃO CRISTÓVÃO, UFS, PARQUE DOS FARÓIS E ITAPORANGA
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
DESTINO: LAGARTO, RIACHÃO DO DANTAS E TOBIAS BARRETO
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
DESTINO: INDIAROBA, UMBÁUBA E CRISTINÁPOLIS
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 12/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
DESTINO: RIACHUELO, DIVINA PASTARA, SANTO AMARO, MARUIM E NOSSA SENHORA DAS DORES
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 19/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
DESTINO: PACATUBA, NEÓPOLIS, SANTANA DO SÃO FRANCISCO E JAPOATÃ
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 23/02/2026
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
DESTINO: CAPELA, PROPRIÁ E CEDRO

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: JOSÉ AROLDO FERREIRA

MATRÍCULA: 1548

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: RIBEIRÓPOLIS, MALHADOR, FREI PAULO E CARIRA

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 26/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: EDIVAN JOSÉ BIZZERRA

MATRÍCULA: 1458

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: ESTÂNCIA, ITABAIANINHA, ARAUÁ, PEDRINHAS E BOQUIM

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 09/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: EDIVAN JOSÉ BIZZERRA

MATRÍCULA: 1458

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: SALGADO, SIMÃO DIAS E POÇO VERDE

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: EDIVAN JOSÉ BIZZERRA

MATRÍCULA: 1458

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: BARRA DOS COQUEIROS, PIRAMBU, JAPARATUBA E CARMOPOLIS

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: EDIVAN JOSÉ BIZZERRA

MATRÍCULA: 1458

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: AQUIDABÁ, GARARU E PORTO DA FOLHA

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 20/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

NOME: EDIVAN JOSÉ BIZZERRA

MATRÍCULA: 1458

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

DESTINO: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, MONTE ALEGRE, POÇO REDONDO E CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 25/02/2026

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ENTREGA DE MATERIAL DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2026

BEL. THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS

Secretário de Planejamento e Administração.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**QUADRO DE ANTIGUIDADE****QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS DESEMBARGADORES - REFERÊNCIA: 28/02/2026**

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA QUE ASSUMIU O EXERCÍCIO	TEMPO DE SERVIÇO COMO DESEMBARGADOR	
				ANOS	DIAS
1	ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO	24.10.58	27.12.00	25	70
2	CEZÁRIO SIQUEIRA NETO	12.03.61	12.12.05	20	84
3	RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA	16.03.62	28.04.10	15	311
4	IOLANDA SANTOS GUIMARÃES	23.07.61	09.06.14	11	268
5	DIÓGENES BARRETO	13.01.58	11.04.16	9	326
6	ANA LÚCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS	09.05.62	11.07.16	9	235
7	ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE	21.07.69	14.03.22	3	353
8	GILSON FELIX DOS SANTOS	01.11.56	06.06.22	3	269

9	EDIVALDO DOS SANTOS	06.04.57	29.05.23	2	277
10	ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR	12.03.75	29.11.23	2	93
11	JOÃO HORA NETO	16.10.60	06.12.23	2	86
12	SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA	03.02.66	21.02.24	2	9
13	JOSÉ PEREIRA NETO	04.09.56	10.04.24	1	325
14	MARIA ANGÉLICA GARCIA MORENO FRANCO	15.02.66	29.01.25	1	31

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE ENTRÂNCIA FINAL - REFERÊNCIA: 28/2/2026

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA EM QUE ASSUMIU O CARGO NA ENTRÂNCIA	COMARCA QUE JURISDICIONA	NA ENTRÂNCIA		TOTAL NA CARREIRA		QUINTO
					ANOS	DIAS	ANOS	DIAS	
1	JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA	15.06.59	08.08.95	Aracaju	30	213	36	74	1/5
2	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	08.12.63	16.11.95	Aracaju	30	113	36	74	1/5
3	BETHZAMARA ROCHA MACEDO	19.03.60	28.12.95	Aracaju	30	71	36	74	1/5
4	MARCEL DE CASTRO BRITTO	29.04.67	19.02.97	Aracaju	29	17	31	338	1/5
5	MANOEL COSTA NETO	03.03.60	17.10.97	São Cristóvão	28	142	31	338	1/5
6	CRISTIANO JOSÉ MACEDO COSTA	07.04.56	31.03.98	Aracaju	27	342	36	74	1/5
7	GARDÊNIA CARMELO PRADO	27.10.67	02.06.98	Aracaju	27	279	31	338	1/5
8	SÉRGIO MENEZES LUCAS	02.07.65	27.12.00	Aracaju	25	70	31	338	1/5
9	VÂNIA FERREIRA DE BARROS	07.11.60	23.03.01	Aracaju	24	349	31	338	1/5
10	FERNANDO CLEMENTE DA ROCHA	22.01.61	23.05.02	Aracaju	23	288	31	338	1/5
11	ELBE MARIA FRANCO DO PRADO DE CARVALHO	20.04.66	09.07.02	Aracaju	23	241	31	338	1/5
12	SUYENE BARRETO SEIXAS DE SANTANA	09.06.66	09.07.02	Aracaju	23	241	31	338	1/5
13	ADELAIDE MARIA MARTINS MOURA	11.07.64	04.09.02	São Cristóvão	23	184	31	338	1/5
14	CLEA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN	29.02.68	19.09.02	Aracaju	23	169	31	317	1/5
15	FRANCISCO ALVES JÚNIOR	12.07.72	03.12.02	Aracaju	23	94	29	53	1/5
16	JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR	06.12.73	08.08.03	Aracaju	22	211	29	53	1/5
17	ROSA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA BRITTO	04.06.70	08.08.03	Aracaju	22	211	29	53	1/5
18	MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	09.11.69	12.08.03	Aracaju	22	207	29	53	1/5

19	ENILDE AMARAL SANTOS	09.06.68	15.08.03	Aracaju	22	204	29	53	1/5
20	JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES	06.09.68	29.08.03	Aracaju	22	190	29	53	1/5
21	BRÍGIDA DECLERC FINK	22.04.64	29.08.03	Aracaju	22	190	29	53	1/5
22	PATRÍCIA DE ALMEIDA MENEZES	05.04.67	03.09.03	Aracaju	22	185	29	53	2/5
23	LAÍS MENDONÇA CÂMARA ALVES	15.06.70	12.09.03	Aracaju	22	176	29	53	2/5
24	MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOS	02.07.64	29.09.03	Aracaju	22	159	29	53	2/5
25	CHRISTINA MACHADO DE SALES E SILVA	18.07.68	21.11.03	Aracaju	22	106	29	53	2/5
26	ALDO DE ALBUQUERQUE MELLO	25.12.69	19.12.03	Aracaju	22	78	28	276	2/5
27	DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA	15.05.74	19.12.03	Aracaju	22	78	28	276	2/5
28	PAULO CÉSAR CAVALCANTE MACEDO	26.10.68	19.12.03	Aracaju	22	78	28	276	2/5
29	SALVADOR MELO GONZALEZ	30.01.69	09.02.04	Aracaju	22	26	28	276	2/5
30	MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS	23.11.71	20.02.04	Aracaju	22	15	25	114	2/5
31	ANUSKA ROCHA SOUZA	04.10.70	08.03.04	Aracaju	21	363	29	53	2/5
32	JOSÉ ANTÔNIO DE NOVAIS MAGALHÃES	09.06.62	28.01.05	N. S. do Socorro	21	37	29	53	2/5
33	JUMARA PORTO PINHEIRO	01.02.71	02.03.05	Aracaju	21	04	29	53	2/5
34	ROSA GEANE NASCIMENTO SANTOS	03.03.65	04.03.05	Aracaju	21	02	28	33	2/5
35	RÔMULO DANTAS BRANDÃO	24.03.67	14.03.05	Aracaju	20	357	27	271	2/5
36	OLGA SILVA BARRETO	23.02.56	01.04.05	Aracaju	20	339	31	338	2/5
37	PAULO MARCELO SILVA LEDO	30.08.68	06.06.08	São Cristóvão	17	272	29	30	2/5
38	GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA	30.08.69	11.07.08	Aracaju	17	237	27	123	2/5
39	ELIANE CARDOSO COSTA MAGALHÃES	25.11.67	29.08.08	Aracaju	17	188	28	18	2/5
40	JANE SILVA SANTOS VIEIRA	31.08.65	01.09.08	Aracaju	17	185	27	123	2/5
41	SORAIA GONÇALVES DE MELO	19.05.58	12.09.08	Aracaju	17	174	27	111	2/5
42	MARIA DIORLANDA CASTRO NÓBREGA	21.11.65	20.11.08	N. S. do Socorro	17	105	25	114	2/5
43	LUIZ MANOEL PONTES	20.01.61	01.04.09	Estância	16	338	27	105	3/5
44	DANIEL DE LIMA VASCONCELOS	14.04.76	20.08.09	Aracaju	16	197	21	192	3/5
45	HÉLIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO	25.02.74	18.09.09	Aracaju	16	168	21	192	3/5
46	ALINE CÂNDIDO COSTA	07.09.80	03.11.09	Aracaju	16	122	21	192	3/5
47	LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA	25.08.78	07.01.10	Aracaju	16	57	21	192	3/5

48	ANTONIO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE	09.03.75	21.06.10	Aracaju	15	257	21	192	3/5
49	PABLO MORENO CARVALHO DA LUZ	10.09.76	20.07.10	Itaporanga D'Ajuda	15	228	21	192	3/5
50	ALÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	26.05.71	03.12.10	Aracaju	15	92	21	192	3/5
51	MARCELO CERVEIRA GURGEL	26.01.77	28.03.11	N. S. do Socorro	14	342	21	192	3/5
52	LIDIANE DOS SANTOS ANDRADE	19.08.81	11.04.11	Aracaju	14	328	21	192	3/5
53	FERNANDO LUÍS LOPES DANTAS	07.06.75	01.11.11	Laranjeiras	14	124	21	192	3/5
54	ISABELA SAMPAIO ALVES SANTANA	20.12.78	09.01.12	Aracaju	14	55	21	192	3/5
55	HERVAL MÁRCIO SILVEIRA VIEIRA	09.07.77	08.03.12	Aracaju	13	361	21	192	3/5
56	EVILÁSIO CORREIA DE ARAÚJO FILHO	25.04.65	21.02.13	Propriá	13	11	31	338	3/5
57	CAMILA DA COSTA PEDROSA FERREIRA	25.03.76	09.04.13	N. S. do Socorro	12	329	21	39	3/5
58	PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA	11.07.80	04.09.13	Aracaju	12	181	21	39	3/5
59	KARLOS MAX ARAÚJO ALVES	13.08.79	02.12.13	Aracaju	12	92	21	39	3/5
60	TATIANY NASCIMENTO CHAGAS	07.03.77	19.12.13	N. S. do Socorro	12	75	21	39	3/5
61	CAROLINA VALADARES BITENCOURT	21.11.79	18.03.15	Aracaju	10	351	21	39	3/5
62	SIDNEY SILVA DE ALMEIDA	27.11.74	28.05.15	Itaporanga D'Ajuda	10	280	20	34	3/5
63	ANTÔNIO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	27.06.69	25.06.15	Aracaju	10	252	20	34	3/5
64	GEILTON COSTA CARDOSO DA SILVA	03.01.67	16.07.15	Itabaiana	10	231	20	34	4/5
65	ELAINE CELINA AFRA DA SILVA SANTOS	27.12.77	22.07.15	Barra dos Coqueiros	10	225	20	34	4/5
66	TAIANE DANUSA GUSMÃO BARROSO SANDE	15.02.82	04.12.15	Itabaiana	10	90	19	337	4/5
67	GASPAR FEITOSA DE GOUVEIA FILHO	14.04.77	01.06.16	Aracaju	9	275	19	337	4/5
68	JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA	18.10.77	28.09.16	N. S. do Socorro	9	156	19	337	4/5
69	ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO	25.12.79	12.12.16	N. S. do Socorro	9	81	19	337	4/5
70	LÍVIA SANTOS RIBEIRO	26.01.81	14.08.17	Aracaju	8	201	19	337	4/5
71	JOSÉ MARCELO BARRETO PIMENTA	11.04.79	24.01.19	Estância	7	38	19	337	4/5
72	IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES	19.02.74	17.06.19	N. S. do Socorro	6	259	17	290	4/5
73	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS	13.11.57	10.12.19	Estância	6	83	19	116	4/5
74	HENRIQUE BRITTO DE CARVALHO*	20.02.81	13.04.22	Simão Dias	3	323	19	116	4/5
75	CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA	16.02.81	28.04.22	Itabaiana	3	308	17	02	4/5

76	ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES	30.11.76	30.05.22	Estância	3	276	19	116	4/5
77	PATRÍCIA CUNHA PAZ DOS ANJOS	09.03.76	01.06.22	Lagarto	3	274	17	02	4/5
78	MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA	10.03.77	17.08.22	Aracaju	3	197	19	116	4/5
79	HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA	04.07.71	21.11.22	Barra dos Coqueiros	3	101	17	02	4/5
80	ROSIVAN MACHADO DA SILVA**	31.03.66	26.01.23	Neópolis	3	35	31	338	4/5
81	ROBERTO FLÁVIO CONRADO DE ALMEIDA	22.06.65	15.08.23	Aracaju	2	199	21	39	4/5
82	ANA LÍGIA DE FREITAS SOARES ALEXANDRINO	08.07.76	06.09.23	Aracaju	2	177	19	116	4/5
83	HELOISA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES ***	18.03.78	01.02.24	Aracaju	2	29	19	337	4/5
84	KARYNA TORRES GOUVEIA MARROQUIM ABDALA	27.05.76	11.03.24	N. S. do Socorro	1	355	19	116	4/5
85	ANNA PAULA DE FREITAS MACIEL ****	28.04.80	13.03.24	São Cristóvão	1	353	17	02	5/5
86	RAPHAEL SILVA REIS	06.03.81	17.04.24	Barra dos Coqueiros	1	318	17	02	5/5
87	ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	18.11.79	17.04.24	Itabaiana	1	318	17	02	5/5
88	OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA *****	09.02.82	17.04.24	N. S. das Dores	1	318	17	02	5/5
89	LUIZ EDUARDO ARAUJO PORTELA	01.12.75	15.05.24	Propriá	1	290	17	02	5/5
90	ÉRICA MAGRI MILANI	15.11.79	19.06.24	Itabaiana	1	255	17	02	5/5
91	CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO	13.06.74	04.07.24	Laranjeiras	1	240	17	02	5/5
92	MARIA ALICE ALVES SANTOS MELO FIGUEIREDO	11.08.81	10.07.24	N. S. das Dores	1	234	17	02	5/5
93	JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS	09.09.80	17.07.24	Aracaju	1	227	17	02	5/5
94	RICARDO SANT'ANA	21.07.75	31.07.24	Simão Dias	1	213	17	02	5/5
95	HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO *****	24.09.79	28.08.24	Neópolis	1	185	15	285	5/5
96	SULAMITA GÓES DE ARAÚJO CARVALHO	07.08.78	04.09.24	Lagarto	1	178	15	285	5/5
97	EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA	14.07.67	05.09.24	Lagarto	1	177	15	285	5/5
98	SEBNA SIMIÃO DA ROCHA	05.02.80	25.09.24	Lagarto	1	157	15	285	5/5
99	FABIANA OLIVEIRA BASTOS DE CASTRO	02.09.78	02.10.24	N. S. da Glória	1	150	15	96	5/5
100	HERCÍLIA MARIA FONSECA LIMA BRITO	06.01.81	07.10.24	Aracaju	1	145	15	96	5/5
101	LUIS GUSTAVO SERRAVALLE ALMEIDA	28.10.79	09.12.24	Lagarto	1	82	14	207	5/5
102	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS *****	01.05.81	05.08.25	N. S. da Glória	-	208	14	186	5/5

103	SÉRGIO FORTUNA DE MENDONÇA	09.03.80	05.11.25	Tobias Barreto	-	116	14	32	5/5
104	GUILHERME DIAMANTINO DE OLIVEIRA WEBER	09.08.80	05.11.25	Tobias Barreto	-	116	14	237	5/5

* Obs 1: Conforme Processo nº 0010721-78.2022.8.25.8825, vinculado ao Processo 0009822-80.2022.8.25.8825, o Magistrado Henrique Britto de Carvalho assumiu suas funções na entrância final na data em que teve sua promoção por merecimento acolhida por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, uma vez que sua promoção foi efetivada na 1ª Vara Cível de Simão Dias, local onde já exercia suas funções.

** Obs 2: Conforme Processo nº 0019953-17.2022.8.25.8825, foi aprovado, por unanimidade, o pleito de PROMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Estância, de Entrância Final, pela Magistrada Rosivan Machado da Silva, e por igual votação, foi deferida a permanência na Comarca de Neópolis, sendo publicada a Portaria nº 21/23 de 27.01.23, retroagindo a 26.01.23.

*** Obs 3: Conforme Processo nº 0026181-71.2023.8.25.8825, foi aprovado, por unanimidade, o pleito de PROMOÇÃO, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora da Glória, de Entrância Final, pela Magistrada Heloisa de Oliveira Castro Alves, e por igual votação, foi deferida a permanência na 1ª Vara da Barra dos Coqueiros, sendo publicada a Portaria nº 77/24 de 01.02.24.

**** Obs 4: Conforme Processo nº 0003320-57.2024.8.25.8825, foi aprovado, por unanimidade, o pleito de PROMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Tobias Barreto, de Entrância Final, formulado pela Magistrada Anna Paula de Freitas Maciel, deferida a permanência na 1ª Vara da Comarca de Nossa Senhora das Dores, sendo publicada a Portaria nº 204/24 de 13.03.24.

***** Obs 5: Conforme Processo nº 0006801-28.2024.8.25.8825, foi aprovado, por unanimidade, o pleito de PROMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, de Entrância Final, formulado pelo Magistrado Otávio Augusto Bastos Abdala, deferida a permanência na 2ª Vara da Comarca de Nossa Senhora das Dores, sendo publicada a Portaria nº 297/24 de 17.04.24, republicada em 18.04.24.

***** Obs 6: Conforme Processo nº 0019414-80.2024.8.25.8825, foi aprovado, por unanimidade, o pleito de PROMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, para a Comarca de Canindé do São Francisco, de Entrância Final, formulado pelo Magistrado Horácio Gomes Carneiro Leão, deferida a permanência na 2ª Vara da Comarca de Neópolis, sendo publicada a Portaria nº 780/24 de 28.08.24.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DE ENTRÂNCIA INICIAL - REFERÊNCIA: 28/2/2026

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA EM QUE ASSUMIU O CARGO NA ENTRÂNCIA	COMARCA QUE JURISDICIONA	NA ENTRÂNCIA		TOTAL NA CARREIRA		QUINTO
					ANOS	DIAS	ANOS	DIAS	
1	RINALDO SALVINO DO NASCIMENTO	17.02.58	13.11.00	Japaratuba	25	114	25	114	1/5
2	ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISA	02.05.73	14.05.14	Maruim	11	294	17	290	1/5
3	ALEX CAETANO DE OLIVEIRA	19.06.80	06.02.15	Campo do Brito	11	26	17	02	1/5
4	GLAUBER DANTAS REBOUÇAS	22.01.75	28.07.15	Riachuelo	10	219	17	02	1/5
5	NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA	02.07.68	11.07.22	Malhador	3	234	15	96	1/5
6	CLÁUDIO BAHIA FELICÍSSIMO	13.10.74	09.05.24	Pacatuba	1	296	14	237	2/5
7	PEDRO RODRIGUES NETO	13.08.72	26.06.24	Aquidabã	1	248	13	306	2/5
8	DANIEL LEITE DA SILVA	01.10.79	27.06.24	Ribeirópolis	1	216	13	207	2/5
9	DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA	02.12.76	31.07.24	Umbaúba	1	213	13	207	2/5
10	HENRIQUE GASPAR MELLO DE MENDONÇA	03.07.78	12.08.24	Cedro de S. João	1	201	13	207	2/5
11	ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA JÚNIOR	07.02.77	28.08.24	Poço Verde	1	185	13	207	3/5
12	BRUNA APARECIDA DE CARVALHO CAETANO ROCHA	24.03.82	02.09.24	Riachão do Dantas	1	177	13	207	3/5
13	PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO	11.09.80	25.09.24	Porto da Folha	1	157	13	110	3/5
14	HOLMES ANDERSON JUNIOR	24.03.69	02.10.24	Carira	1	150	13	40	3/5
15	VANESSA NEVES SERAFIM SOUTO	07.02.83	23.10.24	Carmópolis	1	129	12	344	3/5

16	ANDERSON CLEI SANTOS ROCHÃO	06.02.79	23.10.24	Gararu	1	129	10	50	4/5
17	CAMILO CHIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO	05.03.87	23.10.24	Frei Paulo	1	129	7	304	4/5
18	GILSON GUEDES CAVALCANTI NETO	29.08.88	22.01.25	Cristinápolis	1	38	7	304	4/5
19	ÍCARO TAVARES CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA	27.12.84	22.01.25	Capela	1	38	7	304	4/5
20	MÁRCIA MARIA LUVISETI	05.02.76	16.04.25	Itabaianinha	-	319	7	304	4/5
21	SAMUEL RIGUEIRA DE CASTRO COUTINHO	15.07.86	08.10.25	Indiaroba	-	144	7	304	5/5
22	ALINE REIS FONSECA SOARES	18.09.86	04.02.26	Boquim	-	25	7	304	5/5
23	BRUNO LASKOWSKI STACZUK	24.12.85	12.02.26	Araúá	-	17	7	304	5/5

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES SUBSTITUTOS - REFERÊNCIA: 28/2/2026

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA EM QUE ASSUMIU O CARGO	COMARCA QUE JURISDICIONA	TOTAL NA CARREIRA		QUINTO
					ANOS	DIAS	
1	ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JÚNIOR	12.12.85	03.05.18	Corregedoria G. da Justiça	7	304	1/5
2	JAIR TELES DA SILVA FILHO	23.03.84	17.10.18	Corregedoria G. da Justiça	7	137	1/5
3	LEOPOLDO MARTINS MOREIRA NETO	20.06.85	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	1/5
4	MARINA DE ALMEIDA MENEZES BARBOSA	29.02.88	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	2/5
5	RAPHAEL FERREIRA ROCHA SANTANA	25.02.89	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	2/5
6	RENATO CALDAS DO VALLE VIANA	07.01.84	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	2/5
7	VIVIANE KALINY DE SOUZA CAVALCANTE	08.11.83	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	3/5
8	THIAGO DIAS PEIXOTO	27.12.83	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	3/5
9	PEDRO MACHADO GUEIROS	15.12.88	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	3/5
10	AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA CARVALHO	13.08.84	13.08.21	Corregedoria G. da Justiça	4	201	4/5
11	GILVANI ZARDO	07.04.85	29.04.22	Corregedoria G. da Justiça	3	307	4/5
12	ROBERTA CAMPOS CORRÊA	12.06.82	29.04.22	Corregedoria G. da Justiça	3	307	4/5
13	GIL MAURITY RIBEIRO LIMA	14.02.84	29.04.22	Corregedoria G. da Justiça	3	307	5/5
14	SIMIELLE BARROS TRANDAFILOV*	06.07.85	29.10.25	Corregedoria G. da Justiça	-	123	5/5
15	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA**	13.09.85	17.12.25	Corregedoria G. da Justiça	-	74	5/5

* Obs 1: Edital de Permuta nº 01/25, de 08.08.25.

** Obs 2: Edital de Permuta nº 02/25, de 27.08.25.

PORTARIAS

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2005 de 31 de março de 2005, publicada no Diário da Justiça, no dia 04 de abril de 2005, em conformidade com o art. 128 e os que lhe acompanham da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, como também com os arts. 96 e segs. da Lei Complementar Estadual nº 16, de 28 de dezembro de 1994, todos combinados com o art. 208 da mencionada Lei Complementar e de acordo com o art. 3º do Ato nº 711/2009, de 16 de abril de 2009, publicado no Diário da Justiça no dia 17 de abril de 2009, efetua a seguinte lotação:

R E S O L V E

Nº 48/2026 - Lotar, temporariamente, a servidora **ANA CRISTINA COSTA DE ARAUJO**, matrícula 7282, Analista Judiciário - Psicologia, no Núcleo de Serviço Social e Psicologia do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, temporariamente, no período de 02 de março a 09 de agosto de 2026.

Nº 49/2026 - Lotar a servidora **ROSA LETICIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 19145, Técnica Judiciária, na 1ª Vara Cível da Comarca de São Cristóvão, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

Nº 50/2026 - Lotar a servidora **JULIANE LIMA DOS SANTOS**, Analista Judiciária - Contabilidade, matrícula nº 23791, na Divisão de Liquidação da Diretoria Financeira, a partir do dia 02 de março de 2026.

Nº 51/2026 - Lotar o servidor **LUIS ANDERSON CADETE DE ARAÚJO**, mat. 10210, Técnico Judiciário, na 2ª Vara Cível da Comarca de Lagarto, a partir do dia 04 de março de 2026.

Nº 52/2026 - Lotar o servidor **SISINO LUÍS FERREIRA MACHADO**, matrícula 1462, Técnico Judiciário, na recepção integrada das Varas da Infância e Juventude, a partir do dia 05 de março de 2026.

Nº 53/2026 - Lotar o servidor **ANDERSON RENNE AZEVEDO SILVA**, matrícula 10964, Técnico Judiciário, na Central de Plantão Judiciário, a partir do dia 05 de março de 2026.

Aracaju/SE, 4 de março de 2026.

BELA. Karla Vanessa Nunes Aragão Cardoso,
Diretora de Gestão de Pessoas.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**Comissão de Heteroidentificação**

EDITAL Nº 01 - COMHET/TJSE
DE 05 DE MARÇO DE 2026
(3º ENAC 2026.1 e 5º ENAM 2026.1)

O **Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (COMHET/TJSE), Desembargador DIÓGENES BARRETO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08/2024 GP1, alterada pela Portaria TJSE nº 61/2024, assim como o item 4 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2026 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que disciplina a realização do **3º Exame Nacional dos Cartórios (3º ENAC 2026.1)**, e o item 4 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2026 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que disciplina a realização do **5º Exame Nacional da Magistratura (5º ENAM 2026.1)**, **TORNA PÚBLICA AS INSTRUÇÕES** para as etapas do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

1. DAS PESSOAS CANDIDATAS

1.1. O procedimento de heteroidentificação previsto neste edital submete-se às diretrizes e aos princípios estabelecidos na Resolução CNJ nº 541, de 18 de dezembro de 2023, e suas alterações.

1.2. Para os efeitos da Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos beneficiários das cotas, no ato da inscrição do correspondente exame, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.3. A avaliação de heteroidentificação é procedimento cuja finalidade é averiguar a veracidade das informações prestadas pelas pessoas candidatas, com a prolação, pela COMHET/TJSE, de decisão a respeito do enquadramento da pessoa candidata como negra.

1.4. A avaliação de heteroidentificação terá por base exclusivamente as características fenotípicas das pessoas inscritas.

1. DO REQUERIMENTO

2.1. As pessoas candidatas deverão apresentar requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra (preta ou parda), mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.tjse.jus.br/portal/poder-judiciario/protocolo-administrativo-virtual>, no período abaixo discriminado, das 08h do primeiro dia às 12h do último dia (horário oficial de Brasília/DF):

- **ENAC 2026.1: 06/03/2026 a 24/03/2026;**

- **ENAM 2026.1: 09/03/2026 a 10/04/2026.**

2.2 O requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra será preenchido com as seguintes informações obrigatórias:

I - nome completo;

II - número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - tipo de documento oficial com foto e o seu número;

IV - número da inscrição no exame correspondente;

V - escolher como se autodeclarou;

VI - autorização de filmagem;

VII - endereço de e-mail;

VIII - número de telefone celular.

2.3. O requerimento será instruído com os seguintes documentos obrigatórios:

I - documento oficial com foto;

II - comprovante de residência;

III - 1 (uma) foto colorida de frente, com o fundo branco e com destaque do rosto ao ombro;

IV - 1 (uma) foto colorida de perfil, com o fundo branco e com destaque do rosto ao ombro;

2.3.1. As fotos, datadas e recentes, deverão ter sido emitidas há, no máximo, 1 (um) ano, nítidas, em formato JPG, JPEG ou PNG, podendo ser feitas por aparelho celular, e terá o seguinte padrão: ambiente com boa iluminação, cabelo solto, sem adereços (maquiagem, adornos, bandagens, bonés, óculos, e quaisquer acessórios de uso pessoal que possam prejudicar a avaliação).

2.3.1.1. As fotos deverão estar em perfeitas condições, compatíveis com o fenótipo atual da pessoa candidata, para permitir a análise da documentação com clareza.

2.3.1.2. A ausência, ilegitimidade e/ou manipulação das fotos acarretará o indeferimento do pedido de avaliação, impedindo a realização da 2ª Etapa.

2.3.2. Serão aceitos como documentos de identidade oficiais válidos com foto aqueles que bem identifiquem a pessoa candidata, de forma atualizada, em formato PDF, por exemplo: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Título de Eleitor Eletrônico (e-Título), Carteira de Trabalho Digital, Passaporte.

2.3.3. São aceitos como comprovante de residência, em formato PDF, podendo ser em nome da pessoa candidata, do pai ou da mãe: conta de água, luz ou telefone fixo e celular; boleto bancário de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional.

2.3.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas e os documentos juntados no ato do requerimento, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

1. DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A avaliação de heteroidentificação ocorrerá em duas etapas:

3.1.1. A 1ª Etapa será realizada a partir das fotos que deverão ser enviadas pelos candidatos negros, na forma e prazo estabelecidos neste edital.

3.1.2. A 2ª Etapa somente alcançará as pessoas candidatas cuja autodeclaração não tenha sido confirmada após verificação na 1ª Etapa, que serão convocadas por edital próprio, oportunamente, para averiguação presencial.

3.2. **A avaliação de heteroidentificação na 1ª Etapa** ocorrerá a partir da análise fotográfica das pessoas candidatas, e iniciará no dia:

- **ENAC 2026.1: 25/03/2026;**

- **ENAM 2026.1: 13/04/2026.**

3.3. Será divulgado até o dia **26/03/2026**, referente ao ENAC 2026.1 e, até o dia **15/04/2026**, referente ao ENAM 2026.1, no Diário da Justiça do Estado de Sergipe (DJe), assim como no sítio eletrônico do TJSE, o resultado de pessoas candidatas que tiveram a aprovação pela Comissão de Heteroidentificação em 1ª Etapa, juntamente com a convocação das pessoas candidatas não aprovadas para a avaliação presencial de heteroidentificação (2ª Etapa).

3.3.1. A decisão será emitida eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), assinada pelo Presidente ou por todos os membros da COMHET/TJSE.

3.4. **A avaliação de heteroidentificação na 2ª Etapa** pela COMHET/TJSE ocorrerá na ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE SERGIPE (EJUSE), no 7º andar do Anexo I do Palácio da Justiça, situada na Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju/SE **no dia abaixo definido, em blocos de horários definidos em edital a ser publicado oportunamente:**

- **ENAC 2026.1: 13 de abril de 2026;**

- **ENAM 2026.1: 30 de abril de 2026.**

3.5. A pessoa candidata deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 10 (dez) minutos antes do horário do início do bloco, munida obrigatoriamente dos seguintes documentos:

A) documento de identificação oficial com foto;

B) comprovante da inscrição;

C) comprovante de residência.

3.5.1. O documento de identificação oficial com foto e o comprovante de residência deverão ser apresentados no seu **original**, correspondendo ao mesmo documento juntado e enviado no ato do requerimento (Item 2).

3.6. A pessoa candidata deverá comparecer sem maquiagem, adornos, bandagens, bonés, óculos e quaisquer acessórios de uso pessoal que possam prejudicar a avaliação.

3.7. A autorização da filmagem deverá ser confirmada mediante prévia autorização da pessoa, no ato da sua inscrição (Item 2.2), que servirá para a análise do recurso.

3.8. O procedimento de heteroidentificação não terá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

1. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

- 4.1. Será confirmada como negra a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da COMHET/TJSE.
- 4.1.1. O não enquadramento da pessoa na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
- 4.2. A não confirmação da condição autodeclarada negra acarreta a perda do direito de concorrer nas vagas reservadas aos candidatos cotistas.
- 4.3 O não comparecimento e o não atendimento aos itens 3.6. e 3.7 importam no não conhecimento da sua condição ético-racial.
- 4.4. Será divulgado até o dia **14/04/2026, referente ao ENAC e, até o dia 05/05/2026, referente ao ENAM**, no Diário da Justiça do Estado de Sergipe (DJe), assim como no sítio eletrônico do TJSE, o resultado de pessoas candidatas que tiveram a aprovação pela Comissão de Heteroidentificação.

1. RECURSO

- 5.1. Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração caberá recurso até o dia:

- **ENAC 2026.1: 17/04/2026;**

- **ENAM 2026.1: 10/05/2026.**

- 5.2. O recurso será dirigido à Comissão Recursal, por meio do mesmo e-mail divulgado na Portaria TJSE nº 08/2024, para a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, qual seja, comissaorecursalheteroidenticacao@tjse.jus.br.

- 5.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, a decisão proferida pela COMHET/TJSE e o conteúdo do recurso elaborado.

- 5.4. A decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação será proferida por maioria absoluta de seus membros, **até o dia 23/04/2026, referente ao ENAC e, até o dia 14/05/2026, referente ao ENAM.**

- 5.5. Será divulgado até o dia **24/04/2026, referente ao ENAC e, até o dia 15/05/2026, referente ao ENAM**, no Diário da Justiça do Estado de Sergipe (DJe), assim como no sítio eletrônico do TJSE, o resultado de pessoas candidatas que tiveram a aprovação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

- 5.6. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Todos os atos decorrentes do procedimento de heteroidentificação serão publicados no Diário da Justiça (DJe), assim como no Portal TJSE.
- 6.2. Advirta-se que "Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso (...), após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Resolução 203/CNJ, art. 5º, § 3).
- 6.3. A participação na fase de heteroidentificação implicará o tratamento de dados pessoais de nome, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, sexo, endereço, telefone, e-mail e/ou outra informação pertinente e necessária.
- 6.3.1. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais estão amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018.
- 6.4. O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas, ou por problemas no provedor de acesso da pessoa candidata, a exemplo de caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, ou qualquer outro problema de natureza técnica e de cunho eminentemente externo.

Aracaju, 05 de março de 2026.

Desembargador DIÓGENES BARRETO,
Presidente da Comissão de Heteroidentificação.

ANEXO I (ENAC 2026.1)

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data	Evento
De 06 a 24/03/2026 (das 08h do primeiro dia às 12h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)	Prazo de apresentação do requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra, mediante preenchimento de formulário eletrônico
Até 26/03/2026	Publicação do resultado da 1ª etapa da avaliação e convocação para a 2ª etapa de avaliação de heteroidentificação
13/04/2026	Avaliação presencial de heteroidentificação (2ª etapa)
Até 14/04/2026	Publicação do resultado provisório e envio da decisão aos confirmados
Até 17/04/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório
Até 23/04/2026	Decisão da comissão recursal de heteroidentificação

Até 24/04/2026	Publicação do resultado final no Diário da Justiça do Estado de Sergipe e envio da decisão recursal
----------------	---

**ANEXO II
(ENAM 2026.1)**

CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data	Evento
De 09/03 10/04/2026 (das 08h do primeiro dia às 12h do último dia – horário oficial de Brasília/DF)	Prazo de apresentação do requerimento de validação da condição de pessoa autodeclarada negra, mediante preenchimento de formulário eletrônico
Até 15/04/2026	Publicação do resultado da 1ª etapa da avaliação e convocação para a 2ª etapa de avaliação de heteroidentificação
30/04/2026	Avaliação presencial de heteroidentificação (2ª etapa)
Até 05/05/2026	Publicação do resultado provisório e envio da decisão aos confirmados
Até 10/05/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório
Até 14/05/2026	Decisão da comissão recursal de heteroidentificação
Até 15/05/2026	Publicação do resultado final no Diário da Justiça do Estado de Sergipe e envio da decisão recursal

CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL

2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4443, LIVRO Nº 15, FOLHA 127

A ESCRIVENTE, **VITORIA MARIA PAIXÃO FERREIRA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ MAX SANTOS NOVAES, SOLTEIRO, FILHO DE MARCELO NOVAES HERVAL E GILVANIA SANTOS., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS II.

DANIELLE LEITE GOMES, DIVORCIADA, FILHA DE CARMÉLIO NUNES DO NASCIMENTO E IONE LEITE GOMES., RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS II.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

VITORIA MARIA PAIXÃO FERREIRA SANTOS,
Escrivente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1469, LIVRO Nº 9, FOLHA 270

A ESCRIVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

GILSON DE JESUS SOUZA JUNIOR, SOLTEIRO, FILHO DE GILSON DE JESUS SOUZA E CLAUDINETE DE JESUS, NASCIDO AOS 14/06/1994 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

SARAH DE JESUS PEREIRA, SOLTEIRA, FILHA DE DANIEL PEREIRA IGNACIO E LEIDEJANE DE JESUS RAMOS, NASCIDA AOS 19/09/2000 E NATURAL DE PLANALTINA/GO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1470, LIVRO Nº 9, FOLHA 271

A ESCRIVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ERIVAN VIEIRA, SOLTEIRO, FILHO DE LUCIA VIEIRA, NASCIDO AOS 04/06/1974 E NATURAL DE MONÇÃO/MA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

MARCIA CORREIA DE JESUS, DIVORCIADA, FILHA DE ALBERTINO CORREIA DOS SANTOS E MARIA CELMA DOS SANTOS, NASCIDA AOS 25/10/1978 E NATURAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,
Escrevente.

2º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE: 4/3/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202690000445

NÚMERO ÚNICO: 0001256-73.2026.8.25.0008

NUBENTE : ÍKARO LUAN CHARLES DOS SANTOS

NUBENTE : LETICIA BENEDITA ARAUJO SANTOS

SENTENÇA.....: DEVOLVA-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. POR FIM, LANÇO O PRESENTE MOVIMENTO DE JULGAMENTO A FIM DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO FEITO JUNTO AO SCPV, EIS QUE A FINALIDADE PRETENDIDA PELOS REQUERENTES (HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO) JÁ FORA ATINGIDA.

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 759, LIVRO Nº 5, FOLHA 159

O OFICIAL DE REGISTRO, **JOSÉ ROBSON RIBEIRO ROCHA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ EDIVALDO DE JESUS LIMA, SOLTEIRO, FILHO DE VALDO EUGENIO DE LIMA E GEORGINA JESUS DE LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPO DO BRITO.

LUZIVALDA DE JESUS CORREIA, SOLTEIRA, FILHA DE JOÃO BATISTA DE JESUS E LINDINALVA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPO DO BRITO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CAMPO DO BRITO-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ROBSON RIBEIRO ROCHA,
Oficial De Registro.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 758, LIVRO Nº 5, FOLHA 158

O OFICIAL DE REGISTRO, **JOSÉ ROBSON RIBEIRO ROCHA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ADONAY DE SÁ SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE CLAUDIO DANTAS DOS SANTOS E ADENILCE PASSOS DE SÁ SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPO DO BRITO.

ELIANA DA SILVA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE GILENO DOS SANTOS E ARLEIDE DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPO DO BRITO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CAMPO DO BRITO-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ ROBSON RIBEIRO ROCHA,
Oficial De Registro.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3474, LIVRO Nº 16, FOLHA 176

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **MARIELLY CARVALHO LEAL**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

MAICON SANTOS SOUZA, SOLTEIRO, FILHO DE LUCIVANIO FERREIRA DE SOUZA E PATRICIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ESTÂNCIA.

LARYSSIA DA SILVA BARBOSA, SOLTEIRA, FILHA DE CICERO FIRMINO BARBOSA E VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ESTÂNCIA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ESTÂNCIA-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIELLY CARVALHO LEAL,
Escrevente Substituta.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17455, LIVRO Nº 30, FOLHA 179

O ESCRIVENTE, **JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

LUIZ FERNANDO DA PAZ, SOLTEIRO, FILHO DE PASTORA FARIAS DA PAZ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

EDILANIA DA SILVA SOUZA, SOLTEIRA, FILHA DE APOLINARIO AMADO DE SOUZA HELENA OTILIA DA SILVA SOUZA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17459, LIVRO Nº 30, FOLHA 183

O ESCRIVENTE, **JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

FELIPE FERREIRA BARBERINO DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOEL BARBERINO DOS SANTOS E IVANETE FERREIRA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

JAMILI ANJOS REIS, SOLTEIRA, FILHA DE LUIZ WASHINGTON DOS REIS E JOSEFA DOS ANJOS SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO,
Escrevente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1439, LIVRO Nº 12, FOLHA 239

A ESCRIVENTE, **ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ CALAZANS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

GENILTON ÁLVARO DOS SANTOS MOURA, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ GILVAN MOURA E EDNALVA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LARANJEIRAS.

SARA KAROLAINE DE JESUS SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS E MARIA NADJA DE JESUS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LARANJEIRAS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ CALAZANS,
Escrivente.

2º Ofício da Comarca de Laranjeiras - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE: 4/3/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000022

NÚMERO ÚNICO: 0000043-30.2026.8.25.0041

NUBENTE : JOSEANA MELO

NUBENTE : JOSE AUGUSTO SANTOS

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000269

NÚMERO ÚNICO: 0000335-15.2026.8.25.0041

NUBENTE : ISRAEL DOS SANTOS

NUBENTE : ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000270

NÚMERO ÚNICO: 0000336-97.2026.8.25.0041

NUBENTE : KEVYN NEWTON FEITOSA DOS SANTOS

NUBENTE : EDNA EVELLEN DOS SANTOS

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000271

NÚMERO ÚNICO: 0000337-82.2026.8.25.0041

NUBENTE : ROSE RODRIGUES DOS SANTOS

NUBENTE : GIVANILSON BORGES DE SANTANA

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000272

NÚMERO ÚNICO: 0000338-67.2026.8.25.0041

NUBENTE : LUCIENE DA SILVA SANTOS

NUBENTE : IVO MENDES

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000273

NÚMERO ÚNICO: 0000339-52.2026.8.25.0041

NUBENTE : VERALUCIA FERREIRA LIMA

NUBENTE : GERALDO VIEIRA SANTOS

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000274

NÚMERO ÚNICO: 0000340-37.2026.8.25.0041

NUBENTE : JANIO LUCAS TEIXEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO

NUBENTE : TAMIRIS ALVES DA SILVA

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202673000275

NÚMERO ÚNICO: 0000342-07.2026.8.25.0041

NUBENTE : VALTENOS DOS SANTOS

NUBENTE : MARIA DA PAIXÃO MENDES

SENTENÇA..... DESIGNO A CERIMÔNIA DE CASAMENTO CIVIL DOS NUBENTES PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 14H00, NO FÓRUM DESTA COMARCA.

TOTAL DE SENTENÇAS : 8

TOTAL DE PROCESSOS : 8

ESCRIVÃO.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MALHADOR

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 598, LIVRO Nº 3, FOLHA 298

A ESCRIVENTE, **FERNANDA FERREIRA DA CUNHA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MALHADOR, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ANDERSON DOS SANTOS PINHO, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO PINHO FRANCISCO E GLEIDE SELMA DOS SANTOS PINHO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MALHADOR.

GRACIELE SANTANA DAS MERCÊS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ GERALDO SOBRINHO E NEUZICE DE SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM MALHADOR.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

MALHADOR-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

FERNANDA FERREIRA DA CUNHA,
Escrivente.

Ofício Único da Comarca de Malhador - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE: 4/3/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202681200354

NÚMERO ÚNICO: 0000347-51.2026.8.25.0066

NUBENTE : WESLA TAMIRES ANDRADE

NUBENTE : RONIEL PEREIRA ALMEIDA

SENTENÇA.....: DEFIRO O REQUERIMENTO E DESIGNO A CERIMÔNIA PARA O DIA 10/03/2026, ÀS 07H30 NO FÓRUM DA COAMRCA DE MALAHADOR.

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE PROPRIÁ

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9419, LIVRO Nº 32, FOLHA 131

A ESCRIVENTE, **MAYSA ALVES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PROPRIÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

JOSÉ ANTONIO DA SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ BENTO DA SILVA E DALVA FAUSTINO DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JAPARATUBA.

MARIA JOSÉ DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE JOVELINA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM JAPARATUBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PROPRIÁ-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

MAYSA ALVES,
Escrivente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9416, LIVRO Nº 32, FOLHA 128

A ESCRIVENTE, **MAYSA ALVES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PROPRIÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ALEXANDRE RAYKER OLIVEIRA CARVALHO, SOLTEIRO, FILHO DE CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS E CLAUDIA REJANE OLIVEIRA DA ROCHA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PROPRIÁ.

CLAUDETE FERREIRA DOS REIS, SOLTEIRA, FILHA DE EDINALDO CRISTOVÃO SANTOS DOS REIS E CLAUDINETE RAMOS FERREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PROPRIÁ.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PROPRIÁ-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

MAYSA ALVES,
Escrivente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9417, LIVRO Nº 32, FOLHA 129

A ESCRIVENTE, **MAYSA ALVES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PROPRIÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MATEUS MENESES DE ALBUQUERQUE SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE CID MENESES SILVA E LEÔNIA HÉLCIA DE ALBUQUERQUE SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM PROPRIÁ.

JOZEANE PUREZA ARAGÃO DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSAFÁ DA SILVA E MARIA FLORINA ARAGÃO SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PROPRIÁ.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PROPRIÁ-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

MAYSA ALVES,

Escrivente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 08315, LIVRO Nº 0015, FOLHA 155**

A OFICIALA DE REGISTRO, **MARIA LUIZA MAGALHÃES DE MELO FERREIRA ARAUJO**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

FAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, FILHO DE VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA FABIANA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SIMÃO DIAS.

MARIA EDUARDA DE SANTANA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ DE JESUS FREITAS MARIA IZABEL DE SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SIMÃO DIAS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SIMÃO DIAS-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

MARIA LUIZA MAGALHÃES DE MELO FERREIRA ARAUJO,

Oficiala De Registro.

3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5094, LIVRO Nº 24, FOLHA 295**

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

DAVID OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA JUNIOR, SOLTEIRO, FILHO DE DAVID OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA E POLYANA ISIDRO DE ALBUQUERQUE SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

YANDRA OLIVEIRA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE CLADILSON DE OLIVEIRA SANTOS E ADRIANA PERPÉtua OLIVEIRA CARVALHO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA,

Escrivente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5095, LIVRO Nº 24, FOLHA 296

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **CANDIDA PATRICIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

SÉRGIO FELIX LIMA, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ AUGUSTO LIMA E HOSANA FELIX LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

MAYARA SANTOS FERREIRA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ ALCIDES FERREIRA E MARISE SANTOS FERREIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

CANDIDA PATRICIA RAMOS DE MELO CORREIA,

Escrivente Substituta.

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5559, LIVRO Nº 18, FOLHA 154

A ESCRIVENTE, **ANA CAROLINA BARRETO SANTANA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

JOÃO BARBOSA DE MESSIAS, VIÚVO, FILHO DE JOSEFA FERREIRA DE JESUS E GEREMIAS BARBOSA DE MESSIAS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS I.

JOSEFA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS, DIVORCIADA, FILHA DE MARIA MENEZES DOS SANTOS E MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUMS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

ANA CAROLINA BARRETO SANTANA SANTOS,
Escrivente.

7º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente**DATA DO EXPEDIENTE: 4/3/2026****HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202612300326

NÚMERO ÚNICO: 0014937-34.2026.8.25.0001

NUBENTE : ROBERVAL LEMOS PACHECO JUNIOR

NUBENTE : MAIRE JALIANE BRITO FERREIRA

SENTENÇA..... CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 08/04/2026 ÀS 11H PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO NOTICIADO NOS AUTOS. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE JAPOATÃ**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 668, LIVRO Nº 08, FOLHA 68**

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO, **CARLOS MATEUS BEZERRA MAIA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE JAPOATÃ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ADRIANO SANTOS SOARES, DIVORCIADO, FILHO DE ERMILHO SOARES E MARIA SENHORA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JAPOATÃ.

MARILENE GOMES MATOS, DIVORCIADA, FILHA DE JOZELITA SOUZA GOMES MATOS E GILBERTO OLIVEIRA MATOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM JAPOATÃ.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

JAPOATÃ-SE, 04 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS MATEUS BEZERRA MAIA,
Escrivente Substituto.

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**Editais de Credenciamento****JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIACHUELO/DISTRITO DE SANTA ROSA DE LIMA/ DISTRITO DE DIVINA PASTORA****EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**

PROCESSO: 202581000595

PRAZO: 20 DIAS

AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE, CNPJ:14.781.576/0001-48, ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO DANTAS DO PRADO, Nº26, CENTRO, SANTA ROSA DE LIMA.

FINALIDADE: FAZER SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI CREDENCIADA A INSTITUIÇÃO COM DESTINAÇÃO SOCIAL ACIMA QUALIFICADA A SER BENEFICIADA POR SERVIÇOS, ATIVIDADES E DOAÇÕES NO ÂMBITO DA COMARCA DE RIACHUELO/SE.

EU, ROBERTA PAOLA OLIVEIRA DOS SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

RIACHUELO/SE, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO MACHADO GUEIROS,
Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIACHUELO/DISTRITO DE SANTA ROSA DE LIMA/ DISTRITO DE DIVINA PASTORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

PROCESSO: 202581000596

PRAZO: 20 DIAS

AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE, CNN: 30.776.565/0001-26,
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO PRADO, S/N, CENTRO, SANTA ROSA DE LIMA.

FINALIDADE: FAZER SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO FOI CREDENCIADA A INSTITUIÇÃO COM DESTINAÇÃO SOCIAL ACIMA QUALIFICADA A SER BENEFICIADA POR SERVIÇOS, ATIVIDADES E DOAÇÕES NO ÂMBITO DA COMARCA DE RIACHUELO/SE.

EU, ROBERTA PAOLA OLIVEIRA DOS SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

RIACHUELO/SE, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO MACHADO GUEIROS,
JUIZ DE DIREITO.